Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2018(INI)

14.4.2025

ALTERAÇÕES
1 - 314

Projeto de relatório
Ondřej Kolář
(PE769.995v01-00)

Relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos à Bósnia-Herzegovina
(2025/2018(INI))

Alteração 1
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Acordo-Quadro Geral para a Paz na Bósnia-Herzegovina, rubricado em Dayton em 21 de novembro de 1995 e assinado em Paris em 14 de dezembro de 1995 («Acordos de Paz de ***Dayton***»),	– Tendo em conta o Acordo-Quadro Geral para a Paz na Bósnia-Herzegovina, rubricado em Dayton em 21 de novembro de 1995 e assinado em Paris em 14 de dezembro de 1995 («Acordos de Paz de ***Dayton-Paris***»),

Or. en

Alteração 2
Željana Zovko, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as constituições da Federação da Bósnia-Herzegovina e da República Sérvia,

Or. en

Alteração 3
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Constituição da Bósnia-Herzegovina, na qual se estabelece que o país dispõe de três línguas oficiais,

Or. en

Alteração 4
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 20 de outubro de 2005,

Or. en

Alteração 5
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 1-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção da UNESCO, de 17 de outubro de 2003, para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, que abrange as tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do património cultural imaterial,

Or. en

Alteração 6
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 1-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta a Convenção da UNESCO sobre o direito ao ensino na língua materna,

Or. en

Alteração 7
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Zagrebe, adotada na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de Zagrebe, realizada em 6 de maio de 2020, que reafirmou as prioridades comuns, incluindo a perspetiva europeia da região, o reforço da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais, bem como a necessidade de processos políticos inclusivos e de reconciliação mútua,

Or. hr

Alteração 8
Tonino Picula

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 23 de novembro de 2022, referente à nova estratégia da UE para o alargamento,

Or. en

Alteração 9
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo político, de 12 de junho de 2022, sobre os princípios para assegurar uma Bósnia-Herzegovina que funcione e que avance na via europeia,

Or. en

Alteração 10
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 23

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as conclusões da terceira, quarta ***e*** quinta reuniões da Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina, que tiveram lugar em 30 e 31 de outubro de 2023, 13 e 14 de março de 2024 ***e*** 30 de outubro de 2024, respetivamente,	– Tendo em conta as conclusões da terceira, quarta***,*** quinta ***e sexta*** reuniões da Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina, que tiveram lugar em 30 e 31 de outubro de 2023, 13 e 14 de março de 2024***,*** 30 de outubro de 2024 ***e 12 e 13 de março de 2025***, respetivamente,

Or. en

Alteração 11
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 24-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os acórdãos pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem a favor dos demandantes, incluindo Azra Zornić, Dervo Sejdić e Jakob Finci, entre outros,

Or. en

Alteração 12
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Citação 24-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a lei eleitoral alterada da Bósnia-Herzegovina, imposta pelo alto representante em 26 de março de 2024,

Or. en

Alteração 13
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), ratificada pela Bósnia-Herzegovina em 6 de março de 1992, e os seus três Protocolos Facultativos, a saber: o Protocolo Facultativo relativo à Participação de Crianças em Conflitos Armados, ratificado em 10 de outubro de 2003; o Protocolo Facultativo relativo à Venda de

Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, ratificado em 4 de setembro de 2001; e o Protocolo Facultativo relativo a um Procedimento de Comunicação, ratificado em 19 de outubro de 2018,

Or. en

Alteração 14
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer de 2005 da Comissão de Veneza sobre a situação constitucional na Bósnia-Herzegovina e as atribuições do alto representante,

Or. en

Alteração 15
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 27-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Copenhaga, de 21 e 22 de junho de 1993, relativas aos critérios de adesão à União Europeia,

Or. en

Alteração 16
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução

Citação 27-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Madrid, de 15 e 16 de dezembro de 1995, sobre a capacidade da União para integrar novos membros,

Or. en

Alteração 17
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 30-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Considerando que a diversidade linguística é reconhecida como um direito dos cidadãos pelos artigos 21.º e 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais, o que significa que a tentativa de estabelecer a exclusividade de uma língua constitui uma restrição e uma violação dos valores fundamentais da União;

Or. en

Alteração 18
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 30-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Considerando que as autoridades da entidade da República Sérvia participaram na «Assembleia de todos os sérvios», realizada em 8 de junho de 2024, em Belgrado, sob o lema «Um povo, uma Assembleia»,

Or. en

Alteração 19
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 30-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Considerando que a Federação da Bósnia-Herzegovina foi criada com base nos princípios do federalismo e da igualdade entre os parceiros federais, em conformidade com o Acordo-Quadro para a criação da Federação da Bósnia-Herzegovina, assinado em Washington em 1 de março de 1994, e com o Acordo de Paz de Dayton,

Or. en

Alteração 20
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 30-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório aprovado pelo Parlamento Europeu, em 17 de janeiro de 2024, intitulado «O papel da diplomacia preventiva para fazer face a conflitos latentes em todo o mundo – oportunidades perdidas ou mudanças para o futuro?»,

Or. en

Alteração 21
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 30-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Considerando que o partido SNSD de Milorad Dodik foi excluído da coligação no poder na Bósnia-Herzegovina e que foi iniciado um processo de formação de uma nova maioria pró-UE,

Or. en

Alteração 22
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 30-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as visitas da alta representante, Kaja Kallas, e do secretário-geral da NATO, Mark Rutte, à Bósnia-Herzegovina, em março e abril de 2025,

Or. en

Alteração 23
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Citação 30-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração do presidente do Conselho Europeu, António Costa, aos dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina, em abril de 2025,

Or. en

Alteração 24
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***o*** alargamento ***é um*** dos ***instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade***;	A. Considerando que ***a UE não deve considerar um novo*** alargamento ***como uma prioridade estratégica por defeito, especialmente quando um país candidato é marcado por profundas divisões étnicas e valores culturais ou religiosos que diferem significativamente*** dos ***Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 25
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento ***é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz,*** estabilidade***, segurança e prosperidade***;	A. Considerando que o alargamento ***conduziu frequentemente a desafios em termos de integração, coesão e*** estabilidade ***na UE e suscitou preocupações quanto à capacidade da UE para manter a sua eficácia***;

Or. en

Alteração 26
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*

A. Considerando que o alargamento ***é um dos instrumentos*** de política externa ***mais eficaz*** da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade;	A. Considerando que o alargamento ***está a ser utilizado como um instrumento*** de política externa da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade; ***que o alargamento acarreta riscos e desafios crescentes para o funcionamento da UE, uma realidade que tem de ser devidamente avaliada pelos atuais Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 27
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade;	A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, ***democracia,*** estabilidade, segurança e prosperidade***, e que continua a assumir uma importância crucial, nomeadamente no contexto das rápidas e importantes mudanças geopolíticas e da crescente concorrência com regimes autoritários***;

Or. en

Alteração 28
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa	A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa

mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade;	mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade; ***que os efeitos positivos do alargamento podem ser particularmente benéficos para a Bósnia-Herzegovina, a fim de ultrapassar os seus desafios internos de longa data;***

Or. en

Alteração 29
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade;	A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade ***do continente europeu***;

Or. en

Alteração 30
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade;	A. Considerando que o alargamento***, quando corretamente implementado,*** é um dos instrumentos de política externa mais eficaz da UE e representa um investimento geoestratégico na paz, estabilidade, segurança e prosperidade;

Or. fi

Alteração 31
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a diversidade linguística e cultural é um dos princípios fundamentais da União Europeia, consagrado no artigo 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais, que dispõe: «A União respeita a diversidade cultural, religiosa e linguística»;

Or. en

Alteração 32
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que mais de 50 % da população da Bósnia-Herzegovina se identifica com o Islão, um fator que tem implicações significativas na compatibilidade com o património jurídico, histórico e baseado em valores dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 33
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*

B. Considerando que ***cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos valores fundamentais*** da UE;	B. Considerando que ***um novo alargamento não deve ser prosseguido em detrimento dos Estados-Membros*** da UE;

Or. en

Alteração 34
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos valores fundamentais da UE;	B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos valores fundamentais da UE; ***que a UE deve ter os critérios do rigor económico e da estabilidade política na vanguarda das suas relações bilaterais com a Bósnia-Herzegovina, tal como estipulado nos critérios de Copenhaga;***

Or. en

Alteração 35
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o	B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o

pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito ***e*** pelos valores fundamentais da UE;	pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito***,*** pelos valores fundamentais da UE***, pelos direitos das minorias e pela liberdade dos meios de comunicação social***;

Or. en

Alteração 36
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos valores fundamentais da UE;	B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos no concernente ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o pleno respeito pela democracia, pelo Estado de direito***, pelos direitos humanos*** e pelos valores fundamentais da UE;

Or. en

Alteração 37
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a União Europeia é o principal parceiro comercial da Bósnia-Herzegovina, representando a maioria dos seus fluxos de comércio externo e desempenhando um papel central no seu processo de integração económica;

Or. en

Alteração 38
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a UE apoia firmemente a integridade territorial e a soberania da Bósnia-Herzegovina e não aceitará quaisquer tentativas de a fragilizar;

Or. en

Alteração 39
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a Bósnia-Herzegovina é um Estado multiétnico em cujo território vivem há séculos diferentes grupos religiosos e étnicos, o que demonstra que os povos com diferentes pontos de vista podem coexistir num ambiente de tolerância e respeito mútuo;

Or. en

Alteração 40
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	B-C. Considerando que, de acordo com o Barómetro Público dos Balcãs, o facto de ter adquirido o estatuto de país candidato aumentou o apoio à adesão à UE entre a população da Bósnia-Herzegovina; que este apoio continua a ser frágil devido às narrativas anti-UE promovidas por intervenientes não liberais da região e não só;

Or. en

Alteração 41
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que os seus cidadãos aspiram a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras***; que ***2025 marca*** o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de Dayton;	C Considerando que ***deve ser reexaminado um novo alargamento da UE***; que o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de Dayton ***deve servir para recordar a importância da estabilidade regional, que pode ser comprometida pelas políticas de alargamento da UE***;

Or. en

Alteração 42
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que ***os seus cidadãos aspiram*** a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras; que 2025 marca o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de ***Dayton***;	C Considerando que Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que ***a grande maioria da sua população aspira*** a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras; que 2025 marca o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de

Dayton-Paris;

Or. en

Alteração 43
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que os seus cidadãos aspiram a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras; que 2025 marca o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de ***Dayton***;	C Considerando que Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que os seus cidadãos aspiram a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras; que 2025 marca o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de ***Dayton-Paris***;

Or. en

Alteração 44
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que os seus cidadãos aspiram a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras; que 2025 marca o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de Dayton;	C Considerando que Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que os seus cidadãos aspiram a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras; que 2025 marca o 30.º aniversário dos Acordos de Paz de Dayton***, que continua a constituir a base do quadro institucional de Bósnia-Herzegovina e uma salvaguarda da igualdade dos seus três povos constituintes e dos seus cidadãos***;

Or. hr

Alteração 45
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a trajetória da Bósnia-Herzegovina na via de adesão à UE é cada vez mais visada por intervenientes estrangeiros mal-intencionados, nomeadamente a Federação da Rússia e a República Popular da China, que exploram as divisões étnicas e a fragilidade institucional para obstruir as reformas, comprometer a ordem constitucional e minar a confiança do público na UE; que os meios de comunicação social controlados pelo Estado russo, incluindo a Sputnik Serbia e a RT Balkan, continuam a operar na Bósnia-Herzegovina, especialmente na República Sérvia, difundindo desinformação e narrativas pró-Kremlin, em violação das sanções da UE contra os meios de propaganda russos;

Or. en

Alteração 46
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, 30 anos após o fim da guerra, o país continua a funcionar mal e se encontra de novo

numa profunda crise política e de segurança, devido à profunda divisão etnonacionalista promovida pelas elites políticas, às tentativas secessionistas e a um elevado grau de corrupção, o que, entre outras coisas, leva a que milhares de cidadãos abandonem anualmente o país devido à falta de perspetivas nos seus países de origem;

Or. en

Alteração 47
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a missão EUFOR Althea está em funções há 20 anos, que o seu pessoal foi significativamente reduzido, que o seu mandato é limitado e que se centra principalmente em objetivos de segurança e formação, sem abordar as causas estruturais das tensões políticas e étnicas persistentes no país;

Or. en

Alteração 48
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a EUFOR Althea é uma missão da política comum de segurança e defesa da UE que apoia a Bósnia-Herzegovina na manutenção de um ambiente estável e seguro no país; que

os objetivos da EUFOR Althea incluem o apoio às forças armadas, a fim de se aproximarem das normas da NATO, assegurando simultaneamente a dissuasão de quaisquer ameaças estrangeiras;

Or. en

Alteração 49
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Acordo de Paz de Dayton, apesar das suas lacunas, gerou a paz e a subsequente estabilização na Bósnia-Herzegovina através da criação de instituições críticas que permitiram ao país avançar na via da integração na UE e na NATO;

Or. en

Alteração 50
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a «Bússola Estratégica» salientou que, por uma questão de segurança e estabilidade, é de especial interesse apoiar a soberania, a unidade e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 51
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a UE continua a ser o principal parceiro político e económico dos países dos Balcãs Ocidentais; que a UE continua a ser o maior parceiro comercial e de investimento da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 52
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a Missão de Observação Eleitoral da OSCE/ODIHR para as eleições gerais de 2022 concluiu que o processo eleitoral continuava vulnerável a interferências externas, incluindo a utilização indevida de recursos administrativos e uma cobertura mediática tendenciosa influenciada por plataformas apoiadas por estrangeiros; que o ODIHR apelou a uma maior proteção contra a desinformação, à transparência no financiamento de campanhas e a salvaguardas para os jornalistas e a sociedade civil;

Or. en

Alteração 53
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o político sérvio-bósnio da República Sérvia, Milorad Dodik, e a sua Aliança de Sociais Democratas Independentes (SNSD) iniciaram ações inconstitucionais para anular as leis estatais na entidade da Bósnia-Herzegovina, República Sérvia, e atacaram as principais instituições do Estado: o Gabinete do Alto Representante, o Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e o poder judicial da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 54
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que, de acordo com a Transparência Internacional, a corrupção na Bósnia-Herzegovina se agravou significativamente ao longo da última década, tendo o país caído de 72.º em 180.º em 2012 para 114.º em 2024, classificando-se, a par da Bielorrússia, como o Estado mais corrupto da Europa;

Or. en

Alteração 55
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que, em 28 de abril de 2023, o alto representante suspendeu a Constituição da Federação da Bósnia-Herzegovina por 24 horas, a fim de permitir a nomeação de um novo primeiro-ministro federal;

Or. en

Alteração 56
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que, no seu parecer de 2005, a Comissão de Veneza sublinhou que os amplos poderes do alto representante desencorajam os líderes políticos locais de alcançarem os compromissos necessários, incentivando-os a transferir as responsabilidades institucionais para uma autoridade internacional, comprometendo assim o desenvolvimento democrático e a soberania efetiva da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 57
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apoio ***ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade, na*** soberania e ***na***	1. Reafirma o seu apoio ***à*** soberania***, à unidade*** e ***à*** integridade territorial ***da Bósnia-Herzegovina***;

integridade territorial;

Or. en

Alteração 58
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Reafirma*** o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, ***assente na unidade, na*** soberania e ***na*** integridade territorial;	1. ***Retira*** o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, ***respeitando a sua*** soberania e integridade territorial;

Or. en

Alteração 59
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Reafirma o seu apoio ao processo de*** adesão ***da Bósnia-Herzegovina na*** UE, assente ***na*** unidade, ***na*** soberania e ***na*** integridade territorial;	1. ***Regista o estatuto da Bósnia-Herzegovina como país candidato à*** adesão ***à*** UE, assente ***nos princípios da*** unidade, ***da*** soberania e ***da*** integridade territorial; ***sublinha, tendo especialmente em conta o atual contexto económico na União e a situação política e constitucional específica na Bósnia-Herzegovina, a importância dos critérios de Copenhaga e de Madrid, que são pré-requisitos para qualquer adesão à UE; assinala que persistem graves lacunas nos domínios do Estado de direito, da governação democrática e da luta contra a corrupção; salienta que os progressos no processo de adesão não devem prevalecer sobre a resolução das disfunções constitucionais e políticas da***

Bósnia-Herzegovina em primeiro lugar;

Or. en

Alteração 60
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade***,*** na soberania ***e na*** integridade territorial;	1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade ***e*** na soberania ***dos povos constituintes e dos outros cidadãos, preservando assim a*** integridade territorial ***consagrada no Acordo de Paz de Dayton-Paris***;

Or. en

Alteração 61
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade, na soberania ***e*** na integridade territorial;	1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade, na soberania***,*** na integridade territorial ***e na igualdade entre os seus povos e cidadãos***;

Or. en

Alteração 62
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade, na soberania e na integridade territorial;	1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE ***através de um processo baseado no mérito***, assente na unidade, na soberania e na integridade territorial;

Or. en

Alteração 63
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade, na soberania e na integridade territorial;	1. Reafirma o seu apoio ao processo de adesão da Bósnia-Herzegovina na UE, assente na unidade, na soberania e na integridade territorial ***e sujeito à aplicação rigorosa dos critérios de Copenhaga, a uma avaliação baseada no mérito individual e sem procedimentos acelerados, em conformidade com um quadro de alargamento transparente e orientado para as reformas***;

Or. nl

Alteração 64
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que o alargamento não pode ser prosseguido em detrimento da estabilidade política, da disciplina económica e dos valores culturais dos

Estados-Membros; sublinha que qualquer futura adesão deve estar sujeita a uma análise custo-benefício exaustiva e a cláusulas de condicionalidade rigorosas;

Or. en

Alteração 65
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a escalada das tensões devido a ações secessionistas lideradas por Milorad Dodik, presidente da República Sérvia, na sequência de uma decisão judicial bósnia que o condenou a um ano de prisão e o proibiu de exercer a sua atividade política durante seis anos por desafiar a autoridade do alto representante internacional que supervisiona o Acordo de Paz de Dayton; congratula-se com o trabalho das instituições competentes da Bósnia-Herzegovina e insta-as a seguirem os procedimentos devidos e a executarem e aplicarem todas as decisões no pleno respeito do Estado de direito; insta todos os intervenientes políticos, nomeadamente na República Sérvia, a respeitarem o Estado de direito e os procedimentos devidos e a rejeitarem todas as medidas secessionistas e que comprometam a unidade, a soberania, a integridade territorial e a segurança do país;

Or. en

Alteração 66
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta a sua preocupação com o aprofundamento dos laços políticos, económicos e culturais entre a Bósnia-Herzegovina e a República da Turquia; salienta que a presença crescente da Turquia através de investimentos diretos, instituições religiosas, acordos bilaterais e apoio político a comunidades específicas pode comprometer o alinhamento a longo prazo da Bósnia-Herzegovina com os valores fundamentais, os interesses estratégicos e a orientação da política externa dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 67
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Insta os Estados-Membros, o SEAE e a Comissão a agirem de forma mais decisiva e a responderem a estas ameaças diretas à segurança europeia colocadas pelas medidas secessionistas do presidente da República Sérvia, Milorad Dodik, e dos seus aliados, que comprometem o Acordo de Paz de Dayton e são estreitamente coordenadas com a Rússia;

Or. en

Alteração 68
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Reitera, neste contexto, o seu pleno apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea; sublinha o seu total apoio ao mandato do GAR até que sejam criadas estruturas de responsabilização a nível nacional e a Bósnia-Herzegovina disponha de um Estado de direito funcional com equilíbrio de poderes;

Or. en

Alteração 69
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Sublinha que a UE e a EUFOR são os principais garantes de um ambiente seguro e protegido nos termos do anexo 1-A do Acordo de Paz de Dayton; salienta, neste contexto, que o mandato da EUFOR no Conselho de Segurança das Nações Unidas inclui a salvaguarda da integridade territorial, da soberania e da independência política da Bósnia-Herzegovina, assegurando simultaneamente que as partes interessadas locais atuam em conformidade com estes princípios

fundamentais, tal como delineado no Acordo de Paz de Dayton e nas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 70
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Insta, à luz dos recentes desenvolvimentos, a EUFOR a prestar apoio concreto às autoridades da Bósnia-Herzegovina na execução da detenção de Milorad Dodik, a fim de pôr finalmente termo aos seus esforços contínuos para comprometer a estabilidade jurídica e política do país e demonstrar o empenho e a capacidade da UE e da EUFOR para defender a paz, fazer cumprir o Estado de direito e manter a integridade das instituições jurídicas;

Or. en

Alteração 71
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Congratula-se com o aumento do número de tropas e da capacidade das forças da EUFOR; apela, no entanto, a um maior reforço da EUFOR até à força de brigada, incluindo o destacamento de

uma presença permanente em Brcko como forma de dissuasão e garantia efetiva de quaisquer movimentos secessionistas; apela à disponibilização de um número suficiente de helicópteros capazes de transportar unidades militares credíveis e eficazes, capazes de cumprir o mandato executivo do Capítulo VII da EUFOR Althea a curto prazo e em todo o país, e de ajudar a evacuar as casas das equipas de ligação e de observação em caso de incidentes de segurança graves;

Or. en

Alteração 72
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina, a NATO e a EUFOR Althea a lançarem um processo de reforma das forças armadas da Bósnia-Herzegovina, com o objetivo de dissolver as três brigadas de infantaria cujos soldados são primariamente agrupados de acordo com a filiação étnica, e, em vez disso, formar unidades verdadeiramente multiétnicas;

Or. en

Alteração 73
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*

2. ***Congratula-se com a*** decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; ***congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;***	2. ***Opõe-se à*** decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 74
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula-se com a*** decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; ***congratula-se com*** a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;	2. ***Toma nota da*** decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; ***regista*** a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;

Or. en

Alteração 75
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações	2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações

de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, ***mas*** lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;	de adesão com a Bósnia-Herzegovina ***no contexto da nova realidade geopolítica na sequência da guerra de agressão russa contra a Ucrânia***; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, ***observando que as leis adotadas não foram devidamente aplicadas; lamenta que o processo legislativo careça de transparência e inclusividade, o que comprometeu ainda mais a qualidade das leis e prejudicou a sua aplicação harmoniosa e eficiente;*** lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;
	Or. en

Alteração 76
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;	2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado ***devido a uma aplicação e execução inadequadas das leis adotadas; lamenta que o processo legislativo tenha sido marcado por dificuldades, nomeadamente a falta de transparência e o acesso limitado das principais partes interessadas ao processo***; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;
	Or. en

Alteração 77
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;	2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais ***e apela à sua aplicação integral***; ***solicita a adoção da lei relativa ao Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza;***

Or. en

Alteração 78
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à	2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à

proteção de dados pessoais;	proteção de dados pessoais ***e apela a que se proceda a uma preparação para as implicações institucionais e financeiras desta expansão na integração sustentável da UE***;

Or. nl

Alteração 79
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;	2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de algumas leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais; ***congratula-se com o compromisso assumido pelos parceiros que formam a nova coligação no poder de adotar as restantes leis relacionadas com a UE;***

Or. en

Alteração 80
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de ***algumas***	2. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu de encetar negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; congratula-se com a adoção de ***várias*** leis

leis fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;	fundamentais no período que antecedeu esta decisão, mas lamenta que a dinâmica positiva das reformas tenha estagnado; regista a recente adoção das leis relativas ao controlo das fronteiras e à proteção de dados pessoais;

Or. en

Alteração 81
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reitera que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;

Or. en

Alteração 82
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Exorta os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as*** medidas ***pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas*** condições ***estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades***	3. ***Manifesta a sua oposição a qualquer novo alargamento da UE e abstém-se de defender que a Bósnia-Herzegovina tome*** medidas ***específicas ou cumpra*** condições ***relacionadas com a adesão à UE***;

fundamentais definidas pela Comissão em 2019; ***exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;***

Or. en

Alteração 83
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Exorta*** os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a ***tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019***; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;	3. ***Insta*** os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a ***aprovarem as reformas estruturais necessárias que conduzam à criação de uma economia de mercado funcional e competitiva***; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas***, a fim de desanuviar a atual crise política***;

Or. en

Alteração 84
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Exorta os dirigentes políticos da	3. Exorta os dirigentes políticos da

Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a ***redobrarem os esforços para concretizar*** as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;	Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022***, no pleno respeito dos procedimentos democráticos, transparentes e inclusivos adequados nas instituições competentes***, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a ***concretizarem*** as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas***, incluindo o incitamento à intolerância étnica, religiosa e racial, a negação do genocídio e de outros crimes de guerra, a glorificação dos criminosos de guerra e o secessionismo***;
	Or. en

Alteração 85
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Exorta os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;	3. Exorta os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas***, como a retórica e as ações secessionistas,***

	a utilização de discursos de ódio contra grupos étnicos e religiosos e a glorificação dos crimes de guerra e dos seus autores;

Or. en

Alteração 86
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Exorta os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade**,** a soberania ***e*** a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;	3. Exorta os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade ***e*** a soberania ***dos povos constituintes e dos outros cidadãos, assegurando assim*** a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;

Or. en

Alteração 87
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Exorta os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a tomarem todas as	3. Exorta os dirigentes políticos ***legítimos*** da Bósnia-Herzegovina a

medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;	tomarem todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022, tendo em vista a adoção do quadro de negociação pelo Conselho logo que estas condições estejam reunidas, e a redobrarem os esforços para concretizar as 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão em 2019; exorta todos os intervenientes políticos a defenderem a unidade, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a absterem-se de retórica e atos divisionistas;
	Or. en

Alteração 88
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no*** Estado de direito, ***na*** luta contra a corrupção ***e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos e povos constituintes, sem discriminação***;	4. ***Rejeita qualquer ingerência externa nos assuntos internos da Bósnia-Herzegovina; salienta que a UE não deve impor os seus pontos de vista sobre o*** Estado de direito, ***a democracia num Estado soberano, nem deve dar lições à Bósnia-Herzegovina sobre a*** luta contra a corrupção***; recomenda à Comissão que encontre formas eficazes de combater a corrupção no seu seio***;
	Or. en

Alteração 89
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos ***e povos constituintes***, sem discriminação;	4. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos, sem discriminação;

Or. en

Alteração 90
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos ***e povos constituintes***, sem discriminação;	4. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos, sem discriminação***, independentemente da sua origem étnica, religiosa ou de qualquer outro tipo***;

Or. en

Alteração 91
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reafirma que o processo de adesão	4. Reafirma que o processo de adesão

da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais ***de todos os cidadãos e*** povos constituintes, sem discriminação;	da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais ***e na representação legítima dos três*** povos constituintes ***e de todos os demais cidadãos, tal como consagrado na Constituição da Bósnia-Herzegovina***, sem discriminação;

Or. en

Alteração 92
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos ***e*** povos constituintes, sem discriminação;	4. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos ***individuais e coletivos*** fundamentais de todos os cidadãos***, nomeadamente dos*** povos constituintes***, e pelos respetivos direitos constitucionais***, sem discriminação;

Or. en

Alteração 93
António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e***	5. ***Reconhece o atual cenário político de divisão na Bósnia-Herzegovina, que***

políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que ***tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com*** o seu processo de adesão ***à UE***; ***reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik;***

impede a obtenção do necessário consenso interpartidário para aprovar reformas estruturais; salienta que ***o consenso político facilitaria muito o percurso do país durante*** o seu processo de adesão;

Or. en

Alteração 94
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; ***reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente*** Milorad Dodik;	5. Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; ***A Interpol retirou o mandado de captura internacional contra*** Milorad Dodik***, que tinha sido solicitado por um tribunal bósnio***;

Or. en

Alteração 95
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Condena*** o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik;	5. ***Denuncia com a maior veemência*** o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia***, incluindo a celebração do chamado «Dia da República Sérvia» inconstitucional, bem como do Sretenje (Dia do Estado da República da Sérvia); condena a presença de altos funcionários do governo sérvio em Banja Luka durante as celebrações do dia inconstitucional da República Sérvia e do Sretenje***; salienta que tais ações ***ilegais e inconstitucionais*** são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik***, bem como outros altos funcionários da República Sérvia e funcionários sérvios que prestam apoio político e material às políticas secessionistas***; ***insta todos os Estados-Membros a velarem por que o Conselho possa adotar tais sanções e, caso a sua adoção no Conselho não seja possível, a imporem-nas bilateralmente ou em concertação com outros Estados-Membros; considera que os altos funcionários da UE não devem colaborar com intervenientes que comprometam a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina, a fim de não prejudicar a credibilidade da UE no apoio às instituições estatais da Bósnia-Herzegovina;***
	Or. en

Alteração 96
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik;	5. Condena ***veementemente*** o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik; ***condena o papel da Hungria no bloqueio das sanções a nível da UE; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a formarem uma coligação de voluntários e a avançarem com sanções bilaterais contra Milorad Dodik e os seus aliados, através da proibição de viajar e do congelamento de bens; congratula-se, neste contexto, com a decisão da Alemanha e da Áustria de proibir a entrada na Alemanha e na Áustria do presidente da República Sérvia, Milorad Dodik, do primeiro-ministro da República Sérvia, Radovan Viskovic, e do presidente da Assembleia Nacional da República Sérvia, Nenad Stevandic, como primeiro passo, e incentiva outros Estados-Membros a seguirem o exemplo; condena as recentes ameaças de violência por parte dos representantes de Milorad Dodik contra a ministra de Estado para a Europa e o Clima do Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros alemão e a sua delegação durante a sua visita a Banja Luka; lamenta que a Interpol tenha recusado o mandado internacional contra o criminoso condenado Milorad Dodik devido à oposição da Hungria e da Sérvia;***

Or. en

Alteração 97

Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas ***pelos dirigentes*** da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik;	5. Condena ***veementemente*** o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas ***por Milorad Dodik e pela Assembleia*** da entidade da República Sérvia***, que minaram a ordem constitucional, a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina***; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik;

Or. en

Alteração 98
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik;	5. Condena o recurso repetido à retórica incendiária e a adoção de leis e políticas secessionistas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia; salienta que tais ações são prejudiciais para a Bósnia-Herzegovina e são incompatíveis com o seu processo de adesão à UE; reitera o seu apelo a favor da aplicação de sanções específicas contra todos os elementos que promovem a desestabilização no país, nomeadamente Milorad Dodik; ***apela, em conformidade com a declaração do secretário-geral da NATO, Mark Rutte, ao diálogo interno entre todas as partes para***

salvaguardar a estabilidade no país; exorta, em conformidade com a declaração da alta representante, Kaja Kallas, todas as partes a absterem-se de ameaçar a integridade territorial, a soberania e a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 99
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Apela ao isolamento internacional de Milorad Dodik em resposta às suas contínuas ações separatistas e insta a UE a não considerar o atual presidente da República Sérvia como um interlocutor credível; insta ainda todos os funcionários da UE a absterem-se de celebrar acordos sem princípios com Milorad Dodik que possam comprometer a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e a integridade das suas instituições independentes;

Or. en

Alteração 100
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lamenta o apoio dado pelas autoridades russas e sérvias, bem como

pelo presidente do Parlamento do Montenegro, às políticas secessionistas de Milorad Dodik; insta todos os intervenientes regionais e internacionais a respeitarem a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 101
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Toma nota do acórdão do Tribunal da Bósnia-Herzegovina no processo de Milorad Dodik, de 26 de fevereiro de 2025, e condena os seus ataques sem precedentes às instituições da Bósnia-Herzegovina e a intimidação da oposição na República Servia;

Or. en

Alteração 102
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Lamenta que as ações de Milorad Dodik e de outros intervenientes políticos constituam uma clara violação do acordo político de 12 de junho de 2022, mediado pelo presidente do Conselho Europeu e pelo alto representante e vice-presidente,

Josep Borrell; conclui que os acordos anteriores para conter as escaladas de Milorad Dodik na última década também não trouxeram uma resolução sustentável;

Or. en

Alteração 103
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Insta a Comissão, em estreita cooperação com os Estados-Membros e os parceiros internacionais, incluindo o Gabinete do Alto Representante, a OSCE e o Conselho da Europa, a fazer o balanço dos ensinamentos retirados ao longo dos últimos 15 anos de intervenção europeia na Bósnia-Herzegovina e a recalibrar a sua estratégia em conformidade, com uma ênfase renovada na realização de progressos e reformas tangíveis que acelerem a trajetória do país na via de adesão à UE, reafirmando assim o empenho inabalável da União Europeia na plena integração da Bósnia-Herzegovina na União;

Or. en

Alteração 104
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-E. Lamenta que a política e as ações de Milorad Dodik, incluindo os frequentes bloqueios dos órgãos e da tomada de decisões a nível do Estado e o esvaziamento das instituições da Bósnia-Herzegovina necessário para o trabalho técnico de aproximação ao acervo, sejam um fator importante na conturbada trajetória de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE;

Or. en

Alteração 105
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-F. Condena a recente decisão do governo da República Sérvia de declarar um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão «persona non grata»;

Or. en

Alteração 106
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 5-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-G. Insta a Assembleia Nacional da Bósnia-Herzegovina a assegurar que o

	seu Jornal Oficial reflita as decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina relativas à legislação da Bósnia-Herzegovina que tenha sido considerada lesiva da ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e que tenha sido retirada de efeito;

Or. en

Alteração 107
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Congratula-se com o pleno*** alinhamento ***oficial da Bósnia-Herzegovina*** pela política externa e de segurança comum da UE***, incluindo*** as medidas restritivas tomadas em resposta ***à guerra de agressão da Rússia contra a*** Ucrânia***, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos***; manifesta ***viva profunda*** preocupação com ***os riscos que estes laços representam em matéria de segurança***;	6. ***Rejeita a imposição das políticas da UE à Bósnia-Herzegovina, incluindo o*** alinhamento pela política externa e de segurança comum da UE ***e*** as medidas restritivas tomadas em resposta ***ao conflito na*** Ucrânia***; salienta que a Bósnia-Herzegovina, enquanto Estado soberano, deve ter o direito de determinar a sua política externa sem pressões externas***; manifesta preocupação com ***qualquer interferência estrangeira que ponha em causa a soberania e a independência da Bósnia-Herzegovina***;

Or. en

Alteração 108
António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com o pleno	6. Congratula-se com o pleno

alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; ***condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança***;	alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; ***recorda, no entanto, que só os critérios de Copenhaga estabelecem as condições a preencher pela Bósnia-Herzegovina para avançar na sua candidatura à adesão***;

Or. en

Alteração 109
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com o pleno alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança;	6. Congratula-se com o pleno alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança; ***insta a UE a investigar a utilização da República Sérvia como porta de entrada na Europa para as operações de informações russas e os ataques híbridos contra os Estados-Membros da UE e, se tal se confirmar, a tomar medidas firmes;***

Or. en

Alteração 110
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com o pleno alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança;	6. Congratula-se com o pleno alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança ***e defende o apoio à Bósnia-Herzegovina na luta contra as campanhas de desinformação de origem russa, no âmbito de um esforço conjunto contra as ameaças híbridas***;

Or. nl

Alteração 111
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com o pleno alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas;	6. Congratula-se com o pleno alinhamento oficial da Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas tomadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas;

condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança;	***congratula-se com a participação contínua da Bósnia-Herzegovina nas missões e operações de gestão de crises da UE;*** condena a posição pró-russa dos dirigentes da entidade da República da Sérvia e as suas frequentes reuniões com Vladimir Putin e outros responsáveis russos; manifesta viva profunda preocupação com os riscos que estes laços representam em matéria de segurança;
	Or. en

Alteração 112
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Apoia firmemente as constantes aspirações da Bósnia-Herzegovina em relação à integração euro-atlântica e à adesão à NATO e apela a todos os intervenientes políticos para que atuem com medidas políticas concretas; congratula-se ainda com a decisão do Conselho de uma medida de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 10 milhões de EUR, em benefício das forças armadas da Bósnia-Herzegovina e com o contrato de cooperação e formação para 2023 entre as forças armadas da Bósnia-Herzegovina e a EUFOR; insta a Bósnia-Herzegovina a trabalhar no sentido de formar unidades multiétnicas no seio das suas forças armadas;
	Or. en

Alteração 113

Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Reitera o seu apoio ao*** Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; ***congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea***;	7. ***Rejeita qualquer interferência externa contínua nos assuntos internos da Bósnia-Herzegovina, incluindo o papel do*** Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; ***salienta que a Bósnia-Herzegovina deve ter plena soberania sobre os seus assuntos internos e externos***;

Or. en

Alteração 114
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea;	7. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea; ***manifesta a sua profunda preocupação com a falta de uma delimitação jurídica clara dos poderes do Gabinete do Alto Representante na Bósnia-Herzegovina, a impossibilidade de recorrer das suas decisões e a ausência de mecanismos de responsabilização e legitimidade democrática associados a uma posição responsável apenas perante o Conselho de Implementação da Paz;***

Or. en

Alteração 115
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Reitera o seu apoio*** ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR ***no concernente à supervisão da*** aplicação dos Acordos de Paz de ***Dayton***; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea;	7. ***Solicita*** ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR ***que continuem a supervisionar a*** aplicação do Acordo de Paz de ***Dayton-Paris, em conformidade com os seus mandatos, com base na neutralidade política e no pleno respeito da Constituição da Bósnia-Herzegovina***; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea; ***recorda que a Operação EUFOR Althea desempenha um papel fundamental na salvaguarda da segurança, imparcialidade e estabilidade da Bósnia-Herzegovina; congratula-se com o reforço da operação EUFOR Althea com tropas adicionais a partir de 12 de março de 2025; apela aos dirigentes nacionais para que assumam a plena responsabilidade pelos processos de decisão na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 116
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton;	7. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton;

congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea;	congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea; ***destaca o seu papel fundamental na manutenção da segurança e da estabilidade na Bósnia-Herzegovina e congratula-se com a chegada de forças de reserva da EUFOR Althea; sublinha que o mandato da EUFOR no Conselho de Segurança das Nações Unidas inclui assegurar que a integridade territorial, a soberania e a independência política da Bósnia-Herzegovina sejam respeitadas e que as partes interessadas locais atuem de forma coerente com estes princípios fundamentais; insta a EUFOR a comunicar inequivocamente este mandato aos cidadãos da Bósnia-Herzegovina como medida de reforço da confiança;***

Or. en

Alteração 117
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea;	7. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à operação Althea da EUFOR no concernente à supervisão da aplicação dos Acordos de Paz de Dayton; congratula-se com a renovação do mandato da operação EUFOR Althea; ***insta o Conselho e a VP/AR a permitirem que todos os Estados-Membros envolvidos participem nas missões de manutenção da paz da UE, como a operação EUFOR Althea na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 118
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Reitera que a aplicação do Acordo de Paz de Dayton-Paris implica a obrigação de aderir à arquitetura constitucional da Bósnia-Herzegovina, respeitando os direitos dos povos constituintes e de todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 119
António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 120
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por ***intervenientes estrangeiros*** na Bósnia-	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo ***pelo OCCRP e*** por ***outras entidades***

Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	***financiadas pela UE*** na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;

Or. en

Alteração 121
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Manifesta preocupação com*** a ingerência estrangeira ***e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente***;	8. ***Salienta que a Bósnia-Herzegovina tem o direito de controlar*** a ingerência estrangeira ***nos seus assuntos internos como entender***;

Or. en

Alteração 122
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina ***e*** solicita a adoção de novas medidas para ***as*** combater eficazmente;	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina***, nomeadamente a Rússia; está alarmado com o papel da Hungria e da Sérvia na promoção dos objetivos geopolíticos da China e da Rússia; manifesta igualmente preocupação com a intromissão contínua da Croácia nos assuntos políticos internos***

	da Bósnia-Herzegovina, impedindo o país de superar a divisão étnica e de se empenhar num processo de verdadeira reconciliação e de avançar na via da adesão à UE; solicita a adoção de novas medidas ***e apoio da UE*** para combater eficazmente ***a ingerência***; ***observa com preocupação que a propaganda e as narrativas pró-russas são impulsionadas principalmente por intervenientes nacionais;***

Or. en

Alteração 123
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Manifesta*** preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	8. ***Reitera a sua*** preocupação com a ingerência estrangeira ***mal-intencionada*** e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente; ***salienta que esta ingerência estrangeira visa semear a discórdia, a violência, as tensões interétnicas e desestabilizar a Bósnia-Herzegovina; insta o SEAE e a Delegação da UE na Bósnia-Herzegovina a redobrarem os esforços para promover os benefícios de uma integração mais estreita e a investirem em campanhas de comunicação para combater a ingerência estrangeira;***

Or. en

Alteração 124
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e ***solicita a adoção de novas medidas para as*** combater ***eficazmente***;	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e ***com a amplificação destas narrativas por parte dos políticos da Bósnia-Herzegovina, nomeadamente da República Sérvia; apela à UE e aos seus Estados-Membros para que prestem às autoridades legítimas da Bósnia o apoio necessário para*** combater ***a campanha de desinformação, as narrativas antidemocráticas e outras formas de ingerência estrangeira***;

Or. en

Alteração 125
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente; ***lamenta a participação das autoridades da entidade da República Sérvia na «Assembleia de todos os sérvios», realizada em 8 de junho de 2024, em Belgrado, sob o lema «Um povo, uma Assembleia», e rejeita a sua declaração, que compromete a soberania da Bósnia-Herzegovina e de outros países dos Balcãs Ocidentais;***

Or. en

Alteração 126
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente***, nomeadamente alinhando a legislação da Bósnia-Herzegovina pelo acervo da UE em matéria de luta contra a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação***;

Or. en

Alteração 127
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina***, nomeadamente através da sua divulgação pelos meios de comunicação social locais e pelos poderes políticos,*** e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;

Or. hr

Alteração 128
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;	8. Manifesta preocupação com a ingerência estrangeira***, em particular da Rússia,*** e as campanhas de desinformação levadas a cabo por intervenientes estrangeiros na Bósnia-Herzegovina e solicita a adoção de novas medidas para as combater eficazmente;

Or. fi

Alteração 129
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 8 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Recorda que, na Bússola Estratégica, o Conselho salientou que a segurança e a estabilidade nos Balcãs Ocidentais no seu conjunto não se trata ainda de um dado adquirido e que a atual deterioração da situação de segurança europeia poder ter repercussões; sublinha a necessidade de combater proativamente a propaganda dos intervenientes mal-intencionados na região, que visa comprometer os interesses e os valores da UE;

Or. en

Alteração 130
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Condena a persistente ingerência estrangeira mal-intencionada, em particular por parte da Rússia e da China, nos processos democráticos da Bósnia-Herzegovina; manifesta profunda preocupação com o apoio do Kremlin à retórica secessionista, às tentativas de deslegitimar as instituições do Estado e à interferência em questões judiciais e eleitorais; destaca os recentes esforços envidados pela Rússia no Conselho de Segurança das Nações Unidas para defender as ações inconstitucionais das autoridades da República Sérvia;

Or. en

Alteração 131
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Condena a interferência do presidente sérvio, Aleksandar Vucic, nos assuntos da Bósnia-Herzegovina, nomeadamente manifestando o seu apoio às ações ilegítimas de Milorad Dodik e organizando a «Assembleia de todos os sérvios», apoiada pela Rússia, que compromete a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 132
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a aplicarem na íntegra as recomendações da missão de observação eleitoral da OSCE/ODIHR, incluindo o reforço da transparência do financiamento das campanhas, a luta contra a desinformação, o aumento da proteção dos jornalistas e a sanção da utilização indevida de recursos administrativos; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a reforçarem a sua cooperação com a UE e a OSCE, em particular com o Grupo de Trabalho para os Balcãs Ocidentais no âmbito do SEAE, no que diz respeito ao acompanhamento e à luta contra a ingerência estrangeira, nomeadamente nos períodos eleitorais;

Or. en

Alteração 133
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Congratula-se com o empenho renovado e sustentado da Bósnia-Herzegovina na Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina;	9. Congratula-se com o empenho renovado e sustentado da Bósnia-Herzegovina na Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina***, em cumprimento de uma das 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão***;

Or. en

Alteração 134
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta as autoridades a reformarem o mecanismo de coordenação para as questões da UE, que se revelou ineficaz e ineficiente na abordagem das tarefas relacionadas com a integração na UE; exorta as autoridades a apresentarem um programa nacional para a adoção do acervo da UE (PNAA), em conformidade com as observações da Comissão Europeia, e a assegurarem um alinhamento coordenado pelo acervo da UE em todo o país, bem como a nomearem urgentemente o coordenador nacional do IPA (CNIPA) ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) III;

Or. en

Alteração 135
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Congratula-se com o êxito da finalização da nova lei sobre o controlo das fronteiras, destinada a melhorar o cumprimento das normas europeias; salienta que a Bósnia-Herzegovina deve defender a segurança nas suas fronteiras e cooperar com a Frontex e os países vizinhos para prevenir a migração ilegal;

Or. en

Alteração 136
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta a necessidade de estabelecer uma estrutura de negociação operacional após a decisão do Conselho Europeu de iniciar as negociações de adesão, juntamente com a nomeação de uma equipa de negociação e de um negociador principal que esteja plenamente autorizado a apresentar a posição do país; insta as autoridades a adotarem sem demora uma agenda de reformas, a fim de aceder a segmentos do financiamento ao abrigo do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 137
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Lamenta que*** os intervenientes políticos ***ainda não tenham aprovado*** alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos ***e para dar aplicação às decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos***, a fim de garantir a não discriminação e a igualdade, em conformidade com as decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;	10. ***Incentiva*** os intervenientes políticos ***a introduzirem*** alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos, a fim de garantir a não discriminação e a igualdade ***por lei***, em conformidade com as decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 138
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Lamenta que*** os intervenientes políticos ***ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e para dar*** aplicação às ***decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de garantir a não discriminação e a igualdade, em conformidade com as decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina***;	10. ***Insta*** os intervenientes políticos ***a darem*** aplicação às ***alterações constitucionais e eleitorais necessárias para que o país cumpra os critérios de Copenhaga***;

Or. en

Alteração 139
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Lamenta que os intervenientes políticos ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e ***para dar aplicação às*** decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de garantir ***a não discriminação e*** a igualdade***, em conformidade com as decisões do Tribunal Constitucional*** da Bósnia-Herzegovina;	10. Lamenta que os intervenientes políticos ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar ***pelas decisões pertinentes do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina, nomeadamente a U-23-14,*** pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e ***pelas*** decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de ***eliminar todas as formas de desigualdade e discriminação no processo eleitoral e*** garantir ***a proteção dos direitos individuais***

e coletivos, em conformidade com a Constituição da Bósnia-Herzegovina; apoia as reformas da Constituição e do quadro eleitoral, aplicando as decisões pertinentes dos tribunais nacionais e internacionais, a fim de garantir a igualdade ***e a não discriminação dos três povos constituintes e de todos os cidadãos, tal como consagrado na Constituição*** da Bósnia-Herzegovina***; recorda que a assistência da UE à Bósnia-Herzegovina deve centrar-se na reforma da lei eleitoral na sequência do Acordo de Mostar e no espírito do Acordo de Dayton-Paris baseado na partilha do poder***; ***apoia os esforços de mediação transatlânticos e europeus para o efeito e condena todas as obstruções dos intervenientes políticos a este respeito;***

Or. en

Alteração 140
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Lamenta que os intervenientes políticos ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e para dar aplicação às decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de garantir a não discriminação ***e a igualdade, em conformidade com as decisões*** do Tribunal ***Constitucional da Bósnia-Herzegovina***;	10. Lamenta que os intervenientes políticos ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e para dar aplicação às decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos***, nomeadamente os processos Sejdić-Finci, Zornić, Pilav e Šlaku***, a fim de garantir a não discriminação***; aguarda a sentença penal*** do ***processo Kovačević; condena veementemente, neste contexto, as ameaças contra a vida do recorrente, Slaven Kovacevic, no*** Tribunal ***Europeu dos Direitos Humanos e insta as autoridades judiciais a assegurarem um***

	acompanhamento suficiente para responsabilizar os autores;

Or. en

Alteração 141
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Lamenta que os intervenientes políticos ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e para dar aplicação às decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de garantir a não discriminação e a igualdade***, em conformidade com as decisões do Tribunal Constitucional*** da Bósnia-Herzegovina;	10. Lamenta que os intervenientes políticos ainda não tenham aprovado alterações à Constituição e à lei eleitoral para as alinhar pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e para dar aplicação às decisões pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de garantir a não discriminação e a igualdade ***de todos os cidadãos*** da Bósnia-Herzegovina; ***reitera que a não aplicação desses acórdãos abre portas à discriminação ostensiva dos cidadãos da Bósnia-Herzegovina e é incompatível com os valores da UE e com a integração da Bósnia-Herzegovina na UE***;

Or. en

Alteração 142
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a UE e os Estados-Membros a iniciarem um processo de reformas transparentes e inclusivas, com base em

consultas abrangentes e no diálogo público com os cidadãos, a sociedade civil, peritos independentes e todas as partes interessadas pertinentes do país, que permita uma transformação sustentável do Acordo de Paz de Dayton numa Constituição, em plena conformidade com as normas e os princípios europeus, com vista a assegurar um sistema de governação funcional, responsável, representativo e popularmente legítimo, a fim de superar a divisão etnonacionalista e alcançar progressos sustentáveis na via da adesão à UE; reitera que qualquer reforma eleitoral não deve agravar ou cimentar a divisão étnica;

Or. en

Alteração 143
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de todos os processos de reforma constitucional e eleitoral terem origem num diálogo inclusivo em que os representantes de todas as nações constituintes e os cidadãos estejam igualmente representados, em conformidade com o espírito e a letra dos Acordos de Paz de Dayton;

Or. hr

Alteração 144
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução

N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Regista as alterações introduzidas na lei eleitoral pelo alto representante, em março de 2024, o que permitiu a adoção de importantes normas em matéria de integridade e medidas geradoras de confiança; insta o Parlamento da Bósnia-Herzegovina a dar resposta ***urgente*** a todas as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) ***e*** do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO);	11. Regista as alterações introduzidas na lei eleitoral pelo alto representante, em março de 2024, o que permitiu a adoção de importantes normas em matéria de integridade e medidas geradoras de confiança***, com o objetivo de restaurar a confiança dos eleitores no processo eleitoral global***; insta o Parlamento da Bósnia-Herzegovina a ***adotar urgentemente reformas constitucionais e eleitorais que garantam a todos os cidadãos a possibilidade de exercerem efetivamente os seus direitos políticos e a*** dar resposta a todas as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR)***, da Comissão de Veneza e*** do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO)***, especialmente em questões relacionadas com a administração eleitoral, a realização de votações e contagens, a campanha e o financiamento da campanha, a proibição explícita da compra indireta de votos e a resolução de litígios eleitorais***;

Or. en

Alteração 145
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Regista as alterações introduzidas na lei eleitoral pelo alto representante, em março de 2024, o que permitiu a adoção de importantes normas em matéria de integridade e medidas geradoras de	11. Regista as alterações introduzidas na lei eleitoral pelo alto representante, em março de 2024, o que permitiu a adoção de importantes normas em matéria de integridade e medidas geradoras de

confiança; insta ***o Parlamento*** da Bósnia-Herzegovina a dar resposta urgente a todas as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO);	confiança; insta ***a Assembleia Parlamentar*** da Bósnia-Herzegovina a dar resposta urgente a todas as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO);

Or. en

Alteração 146
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com o facto de as eleições locais de 6 de outubro de 2024 terem sido disputadas e geridas de forma eficaz; ***lamenta que se tenham realizado num ambiente desprovido de coesão social e política***;	12. Congratula-se com o facto de as eleições locais de 6 de outubro de 2024 terem sido disputadas e geridas de forma eficaz; ***insta os partidos políticos e a sociedade civil a colaborarem para que tal seja possível, apesar de todas as dificuldades***;

Or. en

Alteração 147
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com ***o facto de as*** eleições locais ***de*** 6 de outubro de 2024 ***terem sido disputadas e geridas de forma eficaz***; lamenta que se tenham realizado num ambiente desprovido de coesão social e política;	12. Congratula-se com ***a realização das*** eleições locais ***em*** 6 de outubro de 2024; lamenta que se tenham realizado num ambiente desprovido de coesão social e política;

Or. en

Alteração 148
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Condena as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 149
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Condena as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;	13. Condena ***veementemente*** as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 150
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Condena as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;	13. Condena ***veementemente*** as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 151
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Condena as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;	13. Condena as ações da entidade da República Sérvia que comprometem a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e as competências dos órgãos do Estado, bem como o seu obstrucionismo em relação ao Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; ***condena todas as ações que prejudicam o quadro constitucional existente, quer sejam secessionistas ou unitaristas; apela a uma abordagem pró-europeia de todos os intervenientes políticos na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 152
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução

N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Toma nota dos progressos limitados em matéria de reformas da justiça na Bósnia-Herzegovina, nomeadamente no que diz respeito à independência, ao profissionalismo, à eficiência e à responsabilização do sistema judicial; apela à adoção de medidas urgentes para acelerar as reformas nestes domínios, assegurando o pleno alinhamento com as normas da UE e reforçando a capacidade do poder judicial para servir eficazmente a justiça e defender o Estado de direito;

Or. en

Alteração 153
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que não só as retóricas separatistas, mas também as retóricas unitárias, causam instabilidade na Bósnia-Herzegovina e impedem a igualdade de representação e de direitos dos três povos constituintes e de todos os cidadãos da Bósnia-Herzegovina, tal como consagrado na Constituição da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 154
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina ***e*** exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina***, que é um problema estrutural profundamente enraizado no sistema de governação altamente complexo do país, baseado na divisão étnica;*** exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais ***decisiva*** pró-ativa no seu combate***, nomeadamente melhorando a legislação anticorrupção em plena conformidade com as normas e recomendações internacionais e assegurando a sua aplicação efetiva, como as leis relativas à prevenção de conflitos de interesses e à proteção dos denunciantes***; ***lamenta que as leis relativas aos contratos públicos, aos conflitos de interesses e ao Conselho Superior da Magistratura ainda não estejam em conformidade com as normas europeias e apela à adoção de uma nova lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza; apela à criação de um departamento independente de declarações de património no seio do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e defende o julgamento imparcial de processos de corrupção de alto nível;***

Or. en

Alteração 155
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate; ***salienta a necessidade de reforçar o sistema de gestão de conflitos de interesses entre as pessoas que exercem funções executivas de topo, nomeadamente assegurando que as declarações de interesses sejam sujeitas a uma verificação regular e substantiva; sublinha que todas as pessoas que desempenhem funções executivas de topo, sejam eleitas ou nomeadas, devem estar sujeitas a obrigações de divulgação uniformes e que todas essas declarações devem ser sistematicamente tornadas públicas e facilmente acessíveis em linha, no interesse da transparência e da responsabilização pública;***

Or. en

Alteração 156
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina ***e*** exorta as autoridades competentes a ***assumirem*** uma ***posição*** mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina***;*** exorta as autoridades competentes a ***adotarem*** uma ***abordagem*** mais pró-ativa***, coordenada e transparente*** no seu combate ***e a encetarem uma cooperação estruturada e um intercâmbio de boas práticas com os Estados-Membros que criaram e aplicaram mecanismos eficazes de luta contra a corrupção***;

Or. en

Alteração 157
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate; ***reconhece os esforços envidados pelo país em matéria de luta contra a corrupção, em especial a adoção de uma estratégia de luta contra a corrupção para o período 2024-2028 e do plano de ação para a sua execução, bem como os esforços de cooperação internacional em curso;***

Or. en

Alteração 158
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate***, prosseguindo a reforma da legislação anticorrupção através do aumento da transparência, da eliminação de conflitos de interesses e da proteção dos denunciantes***;

Or. en

Alteração 159
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate; ***apela ao reforço da independência das instituições judiciais e à adoção de medidas para reprimir eficazmente os crimes relacionados com a corrupção, em particular ao mais alto nível do governo;***

Or. hr

Alteração 160
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate;	14. Continua gravemente preocupado com a corrupção, nomeadamente a corrupção de alto nível, na Bósnia-Herzegovina e exorta as autoridades competentes a assumirem uma posição mais pró-ativa no seu combate***, nomeadamente através da profissionalização dos organismos de prevenção da corrupção***;

Or. en

Alteração 161
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que a Bósnia-Herzegovina continua a ser um país de trânsito e de produção prioritário para o tráfico de droga e continua a enfrentar sérios desafios relacionados com a criminalidade organizada; manifesta a sua profunda preocupação com a infiltração de grupos de criminalidade organizada de países terceiros nos Balcãs Ocidentais e da Turquia; sublinha que uma gestão sólida das fronteiras externas e uma cooperação transfronteiriça eficaz entre a União e a Bósnia-Herzegovina são essenciais para combater estas ameaças; congratula-se, a este respeito, com o acordo de cooperação com a Frontex, rubricado entre a UE e a Bósnia-Herzegovina em 18 de dezembro de 2024;

Or. en

Alteração 162
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Solicita que sejam tomadas mais medidas para promover uma representação de género mais equilibrada em todas as categorias das forças policiais;

Or. en

Alteração 163
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Observa com preocupação o vazio jurídico existente no domínio das políticas de prevenção da corrupção na Bósnia-Herzegovina; reitera as recomendações do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) e apela à rápida adoção de um plano de ação operacional de luta contra a corrupção, assente numa avaliação exaustiva dos riscos e visando especificamente as pessoas com funções executivas de topo; salienta a necessidade urgente de desenvolver e adotar um código de conduta específico para as pessoas com funções executivas de topo, que forneça orientações claras e aplicáveis sobre conflitos de interesses e outras questões relacionadas com a integridade;

Or. en

Alteração 164
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e	15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada ***e a introdução clandestina de migrantes no território da União Europeia, que constituem preocupações***

económico;	***críticas para a segurança europeia***; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico; ***insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a sua cooperação com a UE e os seus Estados-Membros no domínio da migração ilegal, dando seguimento às novas políticas que a Comissão e um número crescente de Estados-Membros estão a estabelecer nesta matéria;***

Or. en

Alteração 165
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico;	15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico; ***felicita as autoridades da Bósnia-Herzegovina pela assinatura, em 24 de outubro de 2024, de um acordo de cooperação sobre a Eurojust, a fim de aumentar a eficiência das investigações e da ação penal nos domínios da criminalidade organizada, do terrorismo, do tráfico de seres humanos, da cibercriminalidade e de outras atividades criminosas;***

Or. en

Alteração 166
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico;	15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico; ***apela à introdução de um sistema institucional de rotação dos efetivos em domínios propensos a riscos, a fim de evitar condutas impróprias e promover a integridade nas estruturas policiais;***

Or. en

Alteração 167
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico;	15. Insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a luta contra a criminalidade organizada; manifesta viva preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político, jurídico e económico; ***lamenta as atividades dos grupos mafiosos bósnios em vários Estados-Membros da UE, como o cartel Tito e Dino, liderado por Edin Gačanin e um importante interveniente no tráfico de cocaína;***

Or. fr

Alteração 168
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução

N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que a cooperação com a UE na luta contra o tráfico de droga deve ser melhorada; solicita à Bósnia-Herzegovina que nomeie um correspondente no âmbito da sua cooperação com a Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA);

Or. en

Alteração 169
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Congratula-se com a nova lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exorta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as medidas neste domínio;	16. Congratula-se com a nova lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exorta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as medidas neste domínio; ***salienta, em particular, a necessidade de alinhar plenamente a legislação em matéria de luta contra o terrorismo pelo acervo da UE e pelo direito internacional; apela ao estabelecimento de sanções mais rigorosas para os crimes de terrorismo;***

Or. en

Alteração 170
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*

16. Congratula-se com a nova lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exorta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as medidas neste domínio;	16. Congratula-se com a nova lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exorta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as medidas neste domínio***, incluindo a adoção dos estatutos necessários para a sua aplicação efetiva***;

Or. en

Alteração 171
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Congratula-se com a nova lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exorta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as medidas neste domínio;	16. Congratula-se com a nova lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exorta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as medidas neste domínio***, prestando especial atenção à aplicação e ao controlo efetivos***;

Or. nl

Alteração 172
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com a adoção da lei da Bósnia-Herzegovina relativa ao controlo das fronteiras e advoga o pleno alinhamento pela política de vistos da UE;	17. Congratula-se com a adoção da lei da Bósnia-Herzegovina relativa ao controlo das fronteiras e advoga o pleno alinhamento pela política de vistos da UE; ***reconhece a importância deste acordo para reforçar a cooperação da Bósnia-Herzegovina com a UE, proteger as fronteiras europeias através da Frontex, com os principais objetivos do combate à imigração ilegal, da gestão dos***

fluxos migratórios e da luta contra a criminalidade transnacional;

Or. en

Alteração 173
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com a adoção da lei da Bósnia-Herzegovina relativa ao controlo das fronteiras e advoga o pleno alinhamento pela política de vistos da UE;	17. Congratula-se com a adoção da lei da Bósnia-Herzegovina relativa ao controlo das fronteiras e advoga o pleno alinhamento pela política de vistos da UE ***como parte de uma política de migração controlada***;

Or. nl

Alteração 174
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com a adoção da lei da Bósnia-Herzegovina relativa ao controlo das fronteiras e ***advoga o pleno alinhamento pela política de vistos da UE***;	17. Congratula-se com a adoção da lei da Bósnia-Herzegovina relativa ao controlo das fronteiras e ***solicita a adoção de medidas adicionais para combater a imigração ilegal***;

Or. en

Alteração 175
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta a necessidade de assegurar que a nomeação de altos funcionários da polícia, em especial da Polícia das Fronteiras e da Agência Estatal de Investigação e Proteção (SIPA), se baseie no mérito e seja efetuada através de procedimentos de seleção abertos, normalizados e transparentes;

Or. en

Alteração 176
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Constata a falta de progressos, também na Federação da Bósnia-Herzegovina, na execução das reformas da UE; insta os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina a intensificarem os seus esforços;

Or. en

Alteração 177
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Condena o aumento da influência maliciosa do Irão no país e nos Balcãs

Ocidentais, que constitui uma ameaça para a segurança da UE e dos seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 178
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Recorda a necessidade de uma função pública profissional ***e*** despolitizada; congratula-se com as medidas tomadas no âmbito da reforma da administração pública;	18. Recorda a necessidade de uma função pública profissional***,*** despolitizada ***e regionalizada***; congratula-se com as medidas tomadas no âmbito da reforma da administração pública;

Or. en

Alteração 179
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela a uma revisão independente da legislação sobre a liberdade de informação, com vista a resolver questões persistentes, como a falta de capacidade de resposta das autoridades públicas aos pedidos de informação, e a assegurar o pleno alinhamento pelas normas internacionais em matéria de transparência e acesso à informação;

Or. en

Alteração 180
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra*** todas as minorias; solicita que ***estes*** incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias;	19. ***Insta as autoridades a promoverem o respeito por*** todas as minorias; solicita que ***os responsáveis pelos*** incidentes ***relacionados com as minorias*** sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias;

Or. en

Alteração 181
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Condena veementemente a discriminação***,*** a violência ***e o discurso de ódio*** contra ***todas as minorias***; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a ***proteção*** de ***todas as minorias***;	19. Condena veementemente a discriminação ***e*** a violência contra ***todos os cidadãos***; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a ***segurança*** de ***todos os seus cidadãos***;

Or. en

Alteração 182
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias;	19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias; ***insta as instituições estatais e as entidades pertinentes, bem como as comunidades locais na Bósnia-Herzegovina, a reforçarem as suas respostas à luta contra o discurso de ódio no âmbito das orientações atualmente em elaboração; salienta a importância de apoiar e reforçar iniciativas, como as do programa do Instrumento Horizontal, a fim de assegurar medidas abrangentes e eficazes contra o discurso de ódio e a intolerância;***

Or. en

Alteração 183
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias;	19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias; ***apela a uma aplicação reforçada dos mecanismos de luta contra a discriminação na Bósnia-Herzegovina,***

	com especial destaque para o combate à intolerância, ao discurso de ódio e a todas as formas de desigualdade;

Or. en

Alteração 184
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias;	19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias; ***salienta a importância de preservar as idiossincrasias das identidades culturais, linguísticas e étnicas de todos os povos constituintes e de outras comunidades em todas as partes da Bósnia-Herzegovina;***

Or. hr

Alteração 185
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a	19. Condena veementemente a discriminação, a violência e o discurso de ódio contra todas as minorias; solicita que estes incidentes sejam objeto de ações penais efetivas; insta a

Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias;	Bósnia-Herzegovina a promover e salvaguardar os direitos humanos, a não discriminação e a proteção de todas as minorias***, incluindo os membros dos povos constituintes das comunidades locais onde são uma minoria***;
	Or. en

Alteração 186
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Manifesta profunda preocupação com o aumento acentuado da violência contra as mulheres, incluindo as formas emergentes de violência digital; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a alinharem as suas políticas, legislação e práticas em matéria de violência sexual e digital contra as mulheres pelas normas do Conselho da Europa, nomeadamente pela Convenção de Istambul, pela jurisprudência pertinente do TEDH e pelo acervo da UE;
	Or. en

Alteração 187
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Lamenta que a Bósnia-Herzegovina continue a ser um país de trânsito prioritário para a migração irregular para a UE; salienta

	que a sua fraca capacidade institucional e a gestão incoerente das fronteiras representam um risco persistente para a segurança interna dos Estados-Membros;
	Or. en

Alteração 188
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Regista as conclusões do relatório de avaliação do GREVIO de 2022, que salienta lacunas significativas entre a legislação, as políticas e a aplicação, e sublinha a necessidade de formação contínua dos profissionais para apoiar eficazmente as vítimas; apela a um apoio específico às principais instituições, à harmonização dos quadros jurídicos e políticos com as recomendações do GREVIO e a uma maior sensibilização do público e capacidade institucional para prevenir e combater todas as formas de violência baseada no género, com especial destaque para a violência sexual e digital;
	Or. en

Alteração 189
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; ***reitera o seu apelo para que seja posto fim à***	20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; ***congratula-se com a renovação do***

prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»;	***mandato da operação EUFOR Althea***;

Or. en

Alteração 190
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim ***à prática discriminatória de*** «duas escolas debaixo do mesmo teto»;	20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim ***às práticas de segregação no âmbito do sistema*** «duas escolas debaixo do mesmo teto» ***e sublinha a necessidade de favorecer a reconciliação e a integração em vez da assimilação, protegendo o direito de todas as comunidades nacionais, incluindo as minorias, à sua cultura e identidade***;

Or. en

Alteração 191
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática ***discriminatória*** de «duas escolas debaixo do mesmo teto»;	20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade***, incluindo o direito à educação na língua materna, tal como garantido pelas convenções da UNESCO***; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática de «duas escolas debaixo do mesmo teto»***, sem prejuízo do direito à educação na língua escolhida***;

Or. en

Alteração 192
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»;	20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade***, nomeadamente através da reforma sistemática dos programas curriculares etnificados e divisivos que dificultam gravemente a mobilidade interna e limitam as competências em matéria de pensamento crítico necessárias para combater os efeitos da desinformação***; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»; ***insta à adoção de um currículo comum nos manuais de história com base em factos apurados em tribunal relacionados com a guerra, como forma de evitar o revisionismo histórico, e incentiva a UE a apoiar esta iniciativa;***

Or. en

Alteração 193
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»;	20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»; ***reitera a necessidade de***

	abolir a segregação e discriminação linguísticas nos estabelecimentos de ensino e nas instituições públicas, em conformidade com a Declaração sobre a Língua Comum, promovendo simultaneamente a liberdade de escolha linguística individual e o respeito pela diversidade linguística;

Or. en

Alteração 194
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»;	20. Sublinha a importância de uma educação inclusiva e de qualidade; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»; ***salienta que esta prática discriminatória e segregada prejudica a coesão social e a igualdade de oportunidades e, por conseguinte, insta as autoridades a assegurarem um futuro estável, democrático e próspero para o país e os seus cidadãos;***

Or. en

Alteração 195
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Observa que a adoção de

	programas e conteúdos curriculares deve ter em conta a diversidade cultural e linguística, respeitando simultaneamente a arquitetura constitucional e as competências;

Or. en

Alteração 196
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão***, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas***; ***condena*** a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»;	21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão; ***acolhe favoravelmente*** a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»;

Or. en

Alteração 197
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas; condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»;	21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas; condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»***, semelhante à da Rússia***; ***condena a utilização, pelas autoridades da República Sérvia, de leis criminalizadas em matéria de difamação como instrumento para sufocar a***

liberdade de expressão;

Or. en

Alteração 198
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão***, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas***; ***condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»;***	21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão;

Or. en

Alteração 199
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas; ***condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»***;	21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas; ***insta as autoridades a assegurarem um processo de consulta pública significativo, sistemático e inclusivo; salienta o papel fundamental das associações de mulheres na aproximação aos mais vulneráveis, incluindo as vítimas e os sobreviventes de violência doméstica e de género***;

Or. en

Alteração 200
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas; condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros»;	21. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir a liberdade de reunião, associação e expressão, permitindo a inclusão da sociedade civil na elaboração de políticas; condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros» ***e insta-a a revogar esta lei, a despenalizar a difamação e a reintegrá-la exclusivamente no domínio do direito civil, a fim de evitar a sua utilização abusiva para restringir a liberdade de expressão***;

Or. en

Alteração 201
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Condena a adoção, pela entidade da República Sérvia, do projeto de Código Penal, que suprimiu a identidade de género como característica protegida, bem como as alterações adotadas ao protocolo relativo à proteção das crianças contra a violência, o assédio e a negligência, que já não garantem a proteção das crianças de diversas orientações sexuais e identidades de género;

Or. en

Alteração 202
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Condena a reintrodução, pela entidade da República Sérvia, de uma lei sobre «agentes estrangeiros», que já teve um efeito inibidor na sociedade civil; apela à descriminalização da difamação em todo o país; insta a Comissão a subordinar a revogação destas leis a uma rigorosa condicionalidade;

Or. en

Alteração 203
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Insta as autoridades da República Sérvia a investigarem e julgarem os responsáveis pelo ataque organizado contra ativistas LGBTI em Banja Luka, em 2023; condena veementemente o discurso de ódio contra a comunidade LGBTIQ por parte de políticos de alto nível e figuras públicas, que conduz à violência contra ela e à sua maior marginalização;

Or. en

Alteração 204
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Insta a Bósnia-Herzegovina a aplicar o plano de ação sobre os direitos das pessoas LGBTIQ, a adotar legislação sobre parcerias entre pessoas do mesmo sexo e a introduzir legislação ou regulamentação que garanta o reconhecimento jurídico do género;

Or. en

Alteração 205
António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; ***exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;***	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes;

Or. en

Alteração 206
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; ***manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;***	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 207
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira ***e a independência política dos*** organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira***, salientando a urgente crise financeira do organismo público de radiodifusão estatal BHRT; insta a Bósnia-Herzegovina a resolver as desigualdades sistémicas entre os*** organismos públicos de radiodifusão e ***a salvaguardar a sua independência e a*** da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da

entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE; ***lamenta a falta de progressos na alteração do direito penal para reforçar a proteção dos jornalistas contra ameaças e ataques, em conformidade com os requisitos da UE; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar legislação sobre a transparência da propriedade dos meios de comunicação social e o financiamento público dos meios de comunicação social; insta o Estado a acelerar a adoção da Lei das Comunicações Eletrónicas, em conformidade com o Regulamento Serviços Digitais e o novo Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social;***

Or. en

Alteração 208
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE; ***lamenta a falta de progressos na alteração do direito penal para reforçar a proteção dos jornalistas contra ameaças e ataques, em***

conformidade com os requisitos da UE;

Or. en

Alteração 209
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE; ***solicita que se assegure o pluralismo dos meios de comunicação social em toda a Bósnia-Herzegovina e que todos os seus povos e minorias estejam igualmente representados nos meios de comunicação social públicos;***

Or. hr

Alteração 210
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*

22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE; ***congratula-se com a nomeação do organismo público de radiodifusão na Bósnia-Herzegovina após 12 anos de bloqueio;***

Or. en

Alteração 211
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes ***e a importância de respeitar as normas de liberdade de expressão***; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;

Or. en

Alteração 212
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal RT (antigo Russia Today), em violação das sanções da UE;	22. Salienta o papel fundamental dos meios de comunicação social independentes; exorta a Bósnia-Herzegovina a garantir a sustentabilidade financeira e a independência política dos organismos públicos de radiodifusão e da agência reguladora das comunicações da Bósnia-Herzegovina; manifesta viva preocupação com a propaganda russa no organismo público de radiodifusão da entidade da República Sérvia e lamenta a difusão do canal ***de propaganda*** RT (antigo Russia Today), ***operado pelo Estado russo,*** em violação das sanções da UE;

Or. fi

Alteração 213
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta o recém-nomeado organismo público de radiodifusão da Federação da Bósnia-Herzegovina a assegurar informações imparciais e objetivas nas três línguas oficiais;

Or. en

Alteração 214
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Nikolina Brnjac, Davor Ivo Stier, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Reitera a necessidade de uma representação equitativa de todos os povos constituintes nos meios de comunicação social públicos e apela para que seja assegurado o pluralismo dos meios de comunicação social nos programas de comunicação social, bem como conteúdos nas línguas dos povos constituintes; salienta a necessidade de assegurar os meios públicos de radiodifusão nas línguas oficiais de todos os povos constituintes que protejam a identidade cultural e a língua materna de cada comunidade;

Or. en

Alteração 215
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível; ***recorda que as iniciativas legislativas que sancionam as «notícias falsas» em linha, como as do cantão de Sarajevo, são suscetíveis de ser abusivamente instrumentalizadas para restringir a liberdade dos meios de comunicação social; apela à***

descriminalização da difamação em todo o país, uma vez que se trata de uma prática desproporcionada que pode resultar no silenciamento de críticos e na intimidação de jornalistas;

Or. en

Alteração 216
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível; ***apela à garantia da liberdade de expressão e da independência dos meios de comunicação social, a par da proteção dos jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social; salienta a importância de assegurar um acompanhamento judicial adequado em casos de ameaças e violência contra jornalistas, a fim de salvaguardar os seus direitos e assegurar a responsabilização;***

Or. en

Alteração 217
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível; ***manifesta a sua preocupação com a participação de empresas europeias nestes projetos, nomeadamente a empresa mineira belga BUK, e insta os Estados-Membros a tomarem medidas; apela às autoridades para que adotem um quadro jurídico que proteja os jornalistas, os defensores dos direitos humanos, os ativistas ambientais e outras partes interessadas de ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP);***

Or. en

Alteração 218
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível; ***condena os ataques dos líderes do Partido da Ação Democrática (SDA) contra Zoran Krešić, jornalista da lista Večernji e correspondente da agência noticiosa Hina;***

Or. en

Alteração 219
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível ***e por intervenientes alinhados com o estrangeiro que difundem desinformação***; ***apela à criação de uma plataforma nacional para a proteção dos jornalistas, com o apoio da UE e da OSCE;***

Or. en

Alteração 220
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível; ***lamenta a persistente falta de progressos na garantia da liberdade de expressão e dos meios de comunicação social, bem como da proteção dos jornalistas;***

Or. en

Alteração 221
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível;	23. Condena as pressões políticas, os ataques, as intimidações, as ameaças, a linguagem degradante e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) contra jornalistas e profissionais da comunicação social, nomeadamente por políticos de alto nível ***ou por organizações mandatadas para os representar***;

Or. en

Alteração 222
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Reitera a necessidade de uma representação equitativa de todos os povos constituintes nos meios de comunicação social públicos e apela para que seja assegurado o pluralismo dos meios de comunicação social nos programas de comunicação social, bem como conteúdos nas línguas dos povos constituintes; salienta a necessidade de assegurar os meios públicos de radiodifusão nas línguas oficiais de todos os povos constituintes que protejam a identidade cultural e a língua materna de cada comunidade;

Or. en

Alteração 223
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a acelerar o alinhamento com o pacote de serviços digitais da UE, a fim de melhorar a integridade da informação e assegurar a proteção dos seus cidadãos contra conteúdos ilegais e nocivos em linha, incluindo a desinformação;

Or. en

Alteração 224
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Lamenta a não aplicação da decisão vinculativa do Tribunal Constitucional no processo Ljubić, que resultou na negação do direito de os croatas elegerem os seus próprios representantes políticos legítimos, especialmente no que diz respeito à eleição do membro croata da Presidência da Bósnia-Herzegovina; insta todas as partes interessadas a chegarem a acordo sobre a reforma da lei eleitoral, a fim de garantir que os três povos constituintes e todos os cidadãos tenham o direito de eleger os seus próprios representantes políticos legítimos;

Or. en

Alteração 225
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Congratula-se com os apelos à rápida integração de todos os Balcãs Ocidentais no mercado único digital da UE antes da adesão efetiva à UE, o que beneficiaria decisivamente a criação de um ambiente seguro do ponto de vista digital;

Or. en

Alteração 226
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir e a aplicar efetivamente a legislação pertinente em matéria de direitos humanos gerais; ***exorta a Bósnia-Herzegovina a reprimir os crimes de discriminação;***	24. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir e a aplicar efetivamente a legislação pertinente em matéria de direitos humanos gerais;

Or. en

Alteração 227
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Bósnia-Herzegovina a	24. Insta a Bósnia-Herzegovina a

garantir e a aplicar efetivamente ***a legislação pertinente em matéria de*** direitos humanos ***gerais; exorta a Bósnia-Herzegovina a reprimir os crimes de discriminação***;	garantir e a aplicar efetivamente ***o princípio da não discriminação e os*** direitos humanos ***de todos os seus cidadãos***;

Or. en

Alteração 228
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir e a aplicar efetivamente a legislação pertinente em matéria de direitos humanos gerais; exorta a Bósnia-Herzegovina a reprimir os crimes de discriminação;	24. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir e a aplicar efetivamente a legislação pertinente em matéria de direitos humanos gerais; exorta a Bósnia-Herzegovina a reprimir os crimes de discriminação; ***lamenta que, até à data, o plano de ação em matéria de género para 2023-2027 careça de financiamento e acompanhamento; apela a um aumento da participação pública e política das mulheres na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 229
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Nikolina Brnjac, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir e a aplicar efetivamente a legislação pertinente em matéria de direitos humanos gerais; exorta a Bósnia-Herzegovina a reprimir os crimes	24. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir e a aplicar efetivamente a legislação pertinente em matéria de direitos humanos gerais; exorta a Bósnia-Herzegovina a reprimir os crimes

de discriminação;	de discriminação; ***congratula-se com a nova lei da Bósnia-Herzegovina sobre o combate à violência contra as mulheres e com a proposta de inclusão do feminicídio no Código Penal da Bósnia-Herzegovina;***
	Or. en

Alteração 230
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as autoridades competentes da Bósnia-Herzegovina a desenvolverem e adotarem o plano de ação nacional pendente sobre a proteção dos direitos da criança, uma vez que existe um vazio legislativo desde o termo do anterior quadro de 2015-2018; salienta que a pobreza e a exclusão social afetam uma elevada percentagem de crianças no país, especialmente crianças de grupos vulneráveis, incluindo crianças ciganas, crianças com deficiência, crianças em conflito com a lei e crianças no contexto da migração; recorda que a Bósnia-Herzegovina deve respeitar os seus compromissos internacionais, para que nenhuma criança seja deixada para trás;
	Or. en

Alteração 231
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a assegurar um quadro legislativo adequado para prevenir a violência contra as mulheres, incluindo o reconhecimento do feminicídio como uma infração penal específica, e a aplicar efetivamente a legislação em matéria de igualdade de género em todos os ramos do governo; insta a Bósnia-Herzegovina a criar um sistema centralizado oficial de recolha de dados sobre o feminicídio, a fim de compreender melhor o âmbito deste crime e salientar a necessidade urgente de medidas preventivas;

Or. en

Alteração 232
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as instituições da Bósnia-Herzegovina a melhorarem as suas respostas e ações para combater a discriminação contra as pessoas LGBTI; salienta a importância de reforçar a proteção jurídica, promover a sensibilização do público e assegurar que as autoridades tomem medidas eficazes para prevenir e combater a discriminação, o assédio e a violência relacionados com as pessoas LGBTI;

Or. en

Alteração 233
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Reconhece os obstáculos e a discriminação adicionais com que se deparam as mulheres pertencentes a minorias étnicas, em especial as mulheres ciganas, e as mulheres das zonas rurais, em especial no acesso aos serviços e na prevenção da violência; salienta a necessidade de harmonização e de aplicação efetiva da legislação em matéria de igualdade de género em toda a Bósnia-Herzegovina, assegurando que todas as mulheres, independentemente da sua origem étnica ou localização, tenham igualdade de acesso aos serviços e proteção contra a violência;

Or. en

Alteração 234
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Incentiva o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina a adotar a estratégia para o desenvolvimento de um ambiente propício ao desenvolvimento da sociedade civil, assegurando que esta se centre inequivocamente na melhoria do quadro legislativo e na garantia de um financiamento mais substancial e transparente para as OSC; apela a uma maior proteção dos defensores dos direitos humanos na Bósnia-Herzegovina, incluindo mulheres ativistas e jornalistas;

Or. en

Alteração 235
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a acelerarem a repressão dos crimes de guerra, em conformidade com a estratégia estatal revista para a repressão dos crimes de guerra; incentiva as autoridades da Bósnia-Herzegovina a alinharem a sua legislação para garantir que todas as vítimas de crimes de guerra tenham igualdade de acesso aos direitos e à proteção;

Or. en

Alteração 236
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma gestão solidária da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 237
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de ***uma gestão solidária da migração e do asilo***; insta a Bósnia-Herzegovina a ***assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes*** e ***viáveis***;	25. Recorda a necessidade de ***medidas firmes contra a imigração ilegal***; insta a Bósnia-Herzegovina a ***estabelecer uma controlo eficaz*** e ***rigoroso das fronteiras***;

Or. en

Alteração 238
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma gestão ***solidária*** da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	25. Recorda a necessidade de uma gestão ***eficiente*** da migração e do asilo ***e de um sistema eficaz em matéria de regressos***; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;

Or. en

Alteração 239
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma	25. Recorda a necessidade de uma

gestão solidária da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a ***assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros*** de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	gestão solidária ***e justa*** da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a ***assegurar condições suficientes*** de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis***, no pleno respeito do direito internacional e dos direitos humanos***; ***manifesta preocupação com os relatos sobre condições de acolhimento insuficientes no centro financiado pela UE em Lipa; salienta a necessidade de aumentar a transparência e o controlo democrático na atribuição e execução dos fundos da UE no domínio da migração; recorda que a Bósnia-Herzegovina está geograficamente rodeada por Estados-Membros da UE e denuncia veementemente que os migrantes que tentam entrar na Croácia, incluindo em busca de proteção internacional na União Europeia, têm sido vítimas de repulsões violentas por parte da Croácia, em flagrante violação dos direitos humanos da UE, bem como do direito dos refugiados, exacerbando as condições desumanas e degradantes dos migrantes na Bósnia-Herzegovina; insta a Comissão a responsabilizar o Governo croata e a instaurar processos por infração pelos padrões persistentes de reenvios forçados violentos na fronteira da UE com a Bósnia-Herzegovina; regista a assinatura do acordo relativo ao estatuto reforçado da Bósnia-Herzegovina com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira e recorda que qualquer eventual acordo com esta agência deve respeitar plenamente os direitos fundamentais e as normas internacionais;***
	Or. en

Alteração 240
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma ***gestão solidária da*** migração e ***do*** asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	25. Recorda a necessidade de uma ***política de*** migração e asilo ***controlada e humana que combine a solidariedade com os grupos vulneráveis com um controlo eficaz das fronteiras, em conformidade com os princípios do direito da União e as obrigações decorrentes dos tratados internacionais***; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;

Or. nl

Alteração 241
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma gestão ***solidária*** da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	25. Recorda a necessidade de uma gestão ***controlada*** da migração e do asilo; ***insta a Bósnia-Herzegovina a intensificar os seus esforços na luta contra a criminalidade transnacional, mormente o tráfico de seres humanos;*** insta a ***UE a ajudar a*** Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento***, frequentemente nas fronteiras da UE,*** e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;

Or. en

Alteração 242
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma gestão solidária da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	25. Recorda a necessidade de uma gestão solidária da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis; ***congratula-se com o acordo entre a Bósnia-Herzegovina e a Frontex rubricado em 18 de dezembro de 2024 e apela à sua rápida assinatura e ratificação;***

Or. en

Alteração 243
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma gestão solidária da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	25. Recorda a necessidade de uma gestão solidária da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis***, assegurando simultaneamente os direitos humanos fundamentais***;

Or. en

Alteração 244
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda a necessidade de uma gestão ***solidária*** da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;	25. Recorda a necessidade de uma gestão ***eficaz*** da migração e do asilo; insta a Bósnia-Herzegovina a assumir plena responsabilidade pela gestão dos centros de acolhimento e a garantir o acesso a procedimentos de asilo eficazes e viáveis;

Or. fi

Alteração 245
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Recorda que a região dos Balcãs é uma via prioritária para a migração ilegal; observa que, de acordo com o ACNUR, 35 000 migrantes viajaram pela rota dos Balcãs através da Bósnia-Herzegovina em 2023; observa que, em 2023, a fronteira entre a Bósnia-Herzegovina e a Croácia foi o segundo ponto de passagem mais utilizado pelos passadores nos Balcãs e que, em 2024, as redes criminosas intensificaram ainda mais as suas atividades na rota Bósnia-Herzegovina – Croácia – Eslovénia; apoia firmemente as ações da unidade operacional da Europol, que visam os passadores ativos ao longo da rota dos Balcãs;

Or. en

Alteração 246
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução

N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Insta as autoridades nacionais competentes, em conformidade com a Diretiva da UE relativa à proteção dos denunciantes e as melhores práticas internacionais, a reverem, harmonizarem e reforçarem os quadros jurídicos e institucionais para a proteção dos denunciantes, assegurando uma aplicação eficaz, o acesso a mecanismos de proteção e salvaguardas contra retaliações;

Or. en

Alteração 247
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Salienta que o processo de adesão à UE deve apoiar a Bósnia-Herzegovina na salvaguarda da liberdade religiosa e na garantia da igualdade de tratamento de todas as comunidades religiosas tradicionais; sublinha a importância de respeitar o património religioso e cultural como parte dos valores e da identidade europeus;

Or. en

Alteração 248
Željana Zovko, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se com a decisão do Governo da Federação da Bósnia-Herzegovina, de 9 de abril, de incluir o crime de feminicídio no código penal; insta o Parlamento Federal a aprovar urgentemente esta nova lei;

Or. en

Alteração 249
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Reconciliação e relações de boa vizinhança	Reconciliação***, cooperação regional*** e relações de boa vizinhança

Or. en

Alteração 250
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. ***Recorda que*** as relações de boa vizinhança e a cooperação regional ***constituem elementos essenciais do processo de alargamento da UE***;	26. ***Aprecia*** as relações de boa vizinhança e a cooperação regional;

Or. en

Alteração 251
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Recorda que as relações de boa vizinhança e a cooperação regional constituem ***elementos essenciais*** do processo de alargamento da UE;	26. Recorda que as relações de boa vizinhança e a cooperação regional constituem ***pilares fundamentais*** do processo de alargamento da UE***, sendo a integração económica e o comércio as forças motrizes do reforço do mercado interno europeu***;

Or. nl

Alteração 252
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Condena veementemente a adoção conjunta da chamada «Declaração da Assembleia de todos os sérvios» pela República da Sérvia e pela entidade da República Sérvia, que compromete a soberania e a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina, distorce o Acordo de Paz de Dayton e deturpa o estatuto jurídico da entidade da República Sérvia; além disso, contradiz os valores da União Europeia e não promove relações de boa vizinhança com a Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 253
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas; ***defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das*** pessoas desaparecidas;	27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas; ***reconhece que a reconciliação deve basear-se no respeito mútuo e na defesa dos direitos e princípios constitucionais das três comunidades que procuram a sua própria verdade e justiça, as*** pessoas desaparecidas ***e os julgamentos dos autores de todas as partes, a fim de alcançar a reconciliação 30 anos após o Acordo de Paz de Dayton-Paris***;

Or. en

Alteração 254
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas; defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das pessoas desaparecidas;	27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas***, nomeadamente a promoção de uma cultura de memória feminina***; ***insta à adoção da estratégia nacional para a justiça transicional***; defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das pessoas desaparecidas;

Or. en

Alteração 255
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas; defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das pessoas desaparecidas;	27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina ***para ultrapassar os legados da guerra*** e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas***, incluindo a adoção de uma lei a nível estatal que estabeleça direitos mínimos para as vítimas do tempo de guerra em todo o país***; defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das pessoas desaparecidas;

Or. en

Alteração 256
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas; defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das pessoas desaparecidas;	27. Salienta a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta todas as autoridades a promoverem e garantirem ativamente o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso inclusivas; defende a realização de mais esforços que permitam resolver a questão das pessoas desaparecidas; ***insta a Comissão a envidar esforços adicionais no sentido de promover, apoiar e facilitar os processos de reconciliação na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 257
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 27 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Reitera o apelo à aplicação de medidas adicionais e de programas concretos sobre o regresso sustentável dos refugiados e das pessoas deslocadas internamente, o acesso a cuidados de saúde e ao emprego, a proteção social e a educação, bem como o pleno respeito de todos os seus direitos e a indemnização por bens que não possam ser devolvidos;

Or. en

Alteração 258
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. O respeito do princípio da partilha do poder do Acordo de Paz de Dayton-Paris, que estabelece três comunidades constituintes como base do Estado atual, é o único instrumento para reconstruir a reconciliação duradoura e a coexistência pacífica;

Or. en

Alteração 259
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 27-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-B. Observa que os princípios do federalismo adequar-se-iam ao funcionamento do Estado, uma vez que estabeleceriam a igualdade em todos os domínios entre as comunidades constituintes e os cidadãos;

Or. en

Alteração 260
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Lamenta todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de crimes de guerra e de criminosos e contestação de factos ou da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, especialmente por parte de líderes políticos;	28. Lamenta todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de crimes de guerra e de criminosos e contestação de factos ou da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, especialmente por parte de líderes políticos; ***salienta que a reconciliação exige uma rejeição clara da culpa coletiva e a promoção da compreensão mútua, em particular entre os jovens;***

Or. hr

Alteração 261
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Lamenta todas as formas de revisionismo histórico, negação de	28. Lamenta todas as formas de revisionismo histórico, negação de

genocídio, glorificação de crimes de guerra e de criminosos e contestação de factos ou da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, especialmente por parte de líderes políticos;	genocídio***, irredentismo***, glorificação de crimes de guerra e de criminosos e contestação de factos ou da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, especialmente por parte de líderes políticos; ***observa que as ideias da Srpski Svet são incompatíveis com as aspirações de adesão à UE;***

Or. en

Alteração 262
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 28 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Insta a Sérvia a empenhar-se construtivamente na estabilidade e na integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a prestar apoio ativo e a contribuir de forma construtiva para os progressos da Bósnia-Herzegovina na via de adesão à UE;

Or. en

Alteração 263
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Salienta a importância da diplomacia preventiva na Bósnia-Herzegovina; insta o SEAE a reforçar o desenvolvimento de competências entre o seu pessoal, a fim de compreender melhor o contexto histórico, cultural e religioso local, tal como

	salientado no relatório sobre o papel da diplomacia preventiva adotado pelo Parlamento Europeu em janeiro de 2024;
	Or. en

Alteração 264
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Manifesta preocupação com a adoção da declaração sobre a proteção dos direitos nacionais e políticos e o futuro comum do povo sérvio, que viola vários aspetos do Acordo de Paz de Dayton e compromete a soberania, a integridade territorial e a unidade da Bósnia-Herzegovina;
	Or. en

Alteração 265
Matjaž Nemec
em nome do Grupo S&D
Thijs Reuten, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Congratula-se com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de designar o dia 11 de julho como Dia Internacional de Reflexão em Memória do Genocídio de 1995 em Srebrenica;	29. Congratula-se com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de designar o dia 11 de julho como Dia Internacional de Reflexão em Memória do Genocídio de 1995 em Srebrenica; ***insta as autoridades a garantirem a segurança no Centro Memorial de Srebrenica-Potocari; salienta que o Centro Memorial teve de encerrar temporariamente devido a***

preocupações de segurança;

Or. en

Alteração 266
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Congratula-se com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de designar o dia 11 de julho como Dia Internacional de Reflexão em Memória do Genocídio de 1995 em Srebrenica;	29. Congratula-se com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de designar o dia 11 de julho como Dia Internacional de Reflexão em Memória do Genocídio de 1995 em Srebrenica; ***compromete-se a organizar uma comemoração durante a sua sessão plenária de julho para a 30.ª Comemoração do Genocídio de Srebrenica;***

Or. en

Alteração 267
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Reitera o seu apoio à iniciativa que visa criar a Comissão Regional para o apuramento dos factos relativos a crimes de guerra e outras violações graves dos direitos humanos no território da antiga Jugoslávia (RECOM);

Or. en

Alteração 268
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-B. Reconhece o papel extremamente importante desempenhado pela Comissão Internacional para as Pessoas Desaparecidas (ICMP), nomeadamente assegurando a capacidade institucional, apoiando as famílias e fornecendo provas aos tribunais; insta a UE a assegurar que a ICMP tenha acesso a financiamento suficiente para prosseguir as suas atividades;

Or. en

Alteração 269
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Salienta que a cooperação regional através do mercado comum regional é fundamental para promover o crescimento económico; exorta a Bósnia-Herzegovina a ratificar rapidamente todos os acordos de mobilidade regional no âmbito do processo de Berlim;	30. Salienta que a cooperação regional através do mercado comum regional é fundamental para promover o crescimento económico; exorta a Bósnia-Herzegovina a ratificar rapidamente todos os acordos de mobilidade regional no âmbito do processo de Berlim ***e a reforçar a cooperação económica através deste mercado, em conformidade com os objetivos da UE em matéria de alargamento***;

Or. nl

Alteração 270
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Salienta que a cooperação regional através do mercado comum regional é ***fundamental*** para promover o crescimento económico; exorta a Bósnia-Herzegovina a ratificar rapidamente todos os acordos de mobilidade regional no âmbito do processo de Berlim;	30. Salienta que a cooperação regional através do mercado comum regional é ***uma atribuição benéfica*** para promover o crescimento económico; exorta a Bósnia-Herzegovina a ratificar rapidamente todos os acordos de mobilidade regional no âmbito do processo de Berlim;

Or. en

Alteração 271
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Salienta a importância de uma cooperação regional reforçada na ação penal contra crimes de guerra através da extradição de suspeitos, bem como da cooperação entre as autoridades judiciais e do intercâmbio em todos os aspetos formais pertinentes destinados à ação penal;

Or. en

Alteração 272
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	30-A. Salienta a importância de uma cooperação regional reforçada na ação penal contra crimes de guerra através da extradição de suspeitos, bem como da cooperação entre as autoridades judiciais e do intercâmbio em todos os aspetos formais pertinentes destinados à ação penal;

Or. en

Alteração 273
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 274
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora;	31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais***, que prevê uma dotação indicativa de mais de mil milhões de EUR para a Bósnia-Herzegovina***; ***lamenta que a Bósnia-Herzegovina continue a ser o***

	único país dos Balcãs Ocidentais que não adotou o seu programa de reformas e salienta que, se este incumprimento se mantiver, o orçamento será atribuído a outros países dos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora ***e a criar um mecanismo sólido para um acompanhamento transparente, inclusivo e atempado da sua implementação***;

Or. en

Alteração 275
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. ***Louva o*** Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora;	31. ***Toma nota do*** Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora; ***observa, no entanto, com preocupação que não foi realizada qualquer avaliação de impacto antes da adoção do plano, em contradição com os requisitos do Acordo Interinstitucional, de 13 de abril de 2016, sobre legislar melhor.***

Or. en

Alteração 276
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*

31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora;	31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora; ***salienta a necessidade de dar prioridade a domínios fundamentais como a administração pública, o Estado de direito, a luta contra a corrupção, a descarbonização, a digitalização, a conectividade e o desenvolvimento do capital humano, abordando simultaneamente os desafios sociais; apela à aplicação de políticas de emprego de qualidade e à promoção da coesão social ascendente;***

Or. en

Alteração 277
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta ***a*** Bósnia-Herzegovina a ***adotar o seu*** programa de reformas sem mais demora;	31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta ***o Conselho de Ministros e os cantões da*** Bósnia-Herzegovina a ***desbloquearem a adoção do*** programa de reformas sem mais demora; ***exorta a UE a ser mais ativa e a identificar aqueles que bloqueiam a adoção do programa de reformas e que, por conseguinte, impedem o acesso da Bósnia-Herzegovina aos fundos do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais;***

Or. en

Alteração 278
Davor Ivo Stier, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora;	31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora; ***exorta a Comissão a explorar formas de cooperação com as autoridades regionais dispostas e empenhadas, recorrendo ao Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, mesmo antes da adoção do programa de reformas a nível estatal;***

Or. en

Alteração 279
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora;	31. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu programa de reformas sem mais demora; ***considera que aproveitar as oportunidades oferecidas pelo Plano de Crescimento reforçaria a economia da Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 280
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Recorda que o financiamento da UE destinado a projetos na entidade da República Sérvia deve permanecer congelado até que esta entidade inverta o retrocesso democrático e se alinhe plenamente pela PESC;

Or. en

Alteração 281
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-B. Insta as autoridades a reduzirem o risco de exclusão social e de pobreza, melhorando o acesso aos serviços sociais, de habitação, de educação e de saúde, em particular para as pessoas das comunidades cigana e LGBTQI +, bem como para outras minorias e grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 282
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-C. Incentiva as instituições da UE a trabalharem com a sociedade civil e peritos para desenvolver vias que tornem as proteções sociais e de saúde flexíveis e portáteis, a fim de garantir a igualdade e a mobilidade na Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 283
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a tirar o melhor partido possível de todo o apoio financeiro que lhe é concedido pela UE; insta a Comissão a continuar a prestar apoio financeiro e técnico à integração da Bósnia-Herzegovina na UE com base em condições rigorosas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 284
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a tirar o melhor partido possível de todo o apoio financeiro que lhe é concedido pela UE; insta a Comissão a continuar a prestar apoio financeiro e técnico à integração da Bósnia-Herzegovina na UE com base em condições ***rigorosas***;	32. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a tirar o melhor partido possível de todo o apoio financeiro que lhe é concedido pela UE; insta a Comissão a continuar a prestar apoio financeiro e técnico à integração da Bósnia-Herzegovina na UE com base em condições ***bem definidas***; ***considera que o financiamento europeu em geral deve***

	apoiar melhor as reformas democráticas do país; solicita, neste contexto, que o financiamento pertinente da UE seja reprogramado, a fim de redirecionar mais fundos para o apoio à assistência técnica na absorção dos fundos, às reformas judiciais e às medidas de luta contra a corrupção; exorta, além disso, a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a estabelecerem um quadro para uma cooperação frutuosa entre a Procuradoria Europeia e os países dos Balcãs Ocidentais, a fim de assegurar que a Procuradoria Europeia possa exercer eficazmente as suas competências no domínio dos fundos da UE;
	Or. en

Alteração 285
Assita Kanko

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a tirar o melhor partido possível de todo o apoio financeiro que lhe é concedido pela UE; insta a Comissão a continuar a prestar apoio financeiro e técnico à integração da Bósnia-Herzegovina na UE com base em condições rigorosas;	32. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a tirar o melhor partido possível de todo o apoio financeiro que lhe é concedido pela UE; insta a Comissão a continuar a prestar apoio financeiro e técnico à integração da Bósnia-Herzegovina na UE com base em condições rigorosas ***e num controlo rigoroso das despesas e dos resultados, em conformidade com os objetivos da UE em prol de uma gestão orçamental eficiente e responsável***;
	Or. nl

Alteração 286
Tonino Picula

Proposta de resolução

N.º 32 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Manifesta a sua preocupação com as tendências democráticas extremamente negativas no país, motivadas, em particular, pelo grande número de jovens que abandonam o país, e salienta a importância da adoção urgente de medidas adicionais para fazer face a este desafio;

Or. en

Alteração 287
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Insta, neste contexto, a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a estabelecerem um quadro para uma cooperação eficaz entre a Procuradoria Europeia e os países candidatos à adesão; incentiva a Bósnia-Herzegovina a celebrar rapidamente acordos de trabalho bilaterais com a Procuradoria Europeia, a fim de facilitar uma cooperação estreita e a repressão da utilização indevida de verbas da UE, nomeadamente através do destacamento de agentes de ligação nacionais para a Procuradoria Europeia;

Or. en

Alteração 288
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Insta as autoridades competentes da Bósnia-Herzegovina a finalizarem e adotarem a Garantia para a Juventude, a fim de melhorar o acesso dos jovens ao emprego, à educação, à formação e à aprendizagem, combater o elevado desemprego dos jovens e a inadequação das competências, promover a inclusão social e reduzir a fuga de cérebros;

Or. en

Alteração 289
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak, Karlo Ressler, Željana Zovko, Nikolina Brnjac, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Apela ao reforço da capacidade dos órgãos de poder local e regional para executar reformas socioeconómicas e gerir projetos cofinanciados por fundos da UE, a fim de aumentar a absorção e reduzir as desigualdades regionais;

Or. hr

Alteração 290
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Frisa a necessidade de resolver os desafios sociais, assegurar políticas de emprego de qualidade, promover a coesão

social ascendente e a convergência no sentido das normas da União e apoiar os progressos rumo ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 291
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Apela à rápida nomeação do coordenador do IPA III e lamenta a distribuição regional desigual dos fundos do IPA III na Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 292
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 32-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-B. Sublinha o desfasamento entre o sistema de ensino e as necessidades do mercado de trabalho. sublinha os efeitos prejudiciais da contínua fuga de cérebros para a economia da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 293
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
Energia, ambiente, desenvolvimento sustentável e conectividade	Energia, ambiente***, biodiversidade***, desenvolvimento sustentável e conectividade

Or. en

Alteração 294
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-B. Lamenta que a melhoria sustentável e os progressos neste domínio sejam também prejudicados pela estrutura de governação e pela falta flagrante de estratégias a nível nacional em todos os domínios e a todos os níveis;

Or. en

Alteração 295
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. ***Incentiva*** a Bósnia-Herzegovina ***a acelerar a diversificação das fontes de energia, em particular no que diz respeito à dependência do gás russo, reforçando simultaneamente a segurança e a eficiência*** energética***, ligando-se ao mercado europeu e procedendo a uma transição para as energias renováveis***;	33. ***Salienta que*** a Bósnia-Herzegovina ***é livre de prosseguir uma política*** energética ***independente***;

Or. en

Alteração 296
António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a ***acelerar a diversificação das*** fontes de energia***, em particular no que diz respeito à dependência do gás russo***, reforçando simultaneamente a segurança e a eficiência energética, ligando-se ao mercado europeu ***e procedendo a uma transição para as energias renováveis***;	33. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a ***diversificar as*** fontes de energia, reforçando simultaneamente a segurança e a eficiência energética, ligando-se ao mercado europeu;

Or. en

Alteração 297
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a ***acelerar a diversificação das fontes de energia, em particular no que diz respeito à*** dependência do gás russo, ***reforçando*** simultaneamente a segurança e a eficiência ***energética***, ligando-se ao mercado europeu e procedendo a uma transição para as energias renováveis;	33. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a ***pôr termo à sua*** dependência do gás russo, ***evitando*** simultaneamente ***o bloqueio de novas infraestruturas de gás, o aumento da dependência do gás ou a criação de ativos irrecuperáveis; insta a Bósnia-Herzegovina a aumentar*** a segurança e a eficiência ***energéticas através do reforço das suas redes de transporte e distribuição de eletricidade***, ligando-se ao mercado europeu e da transição para as energias renováveis***, nomeadamente a solar e a eólica, assegurando simultaneamente uma consulta pública significativa e***

salvaguardas ambientais eficazes;

Or. en

Alteração 298
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. ***Insta a*** Bósnia-Herzegovina ***a adotar o seu*** plano nacional em matéria de energia ***e clima e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais***; ***reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;***	34. ***Recomenda à*** Bósnia-Herzegovina ***que adote um*** plano nacional em matéria de energia ***realista e eficaz em termos de custos***;

Or. en

Alteração 299
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar ***o seu plano nacional em matéria de energia e clima e a aplicar*** estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;	34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;

Or. en

Alteração 300
Giorgos Georgiou, Merja Kyllönen
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu plano nacional em matéria de energia e clima e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;	34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu plano nacional em matéria de energia e clima e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar; ***apela a uma transição ecológica acelerada e socialmente inclusiva, em consonância com a Agenda Verde de 2020 e o Acordo de Paris, assegurando que as necessidades dos grupos vulneráveis sejam protegidas ao longo de todo o processo;***

Or. en

Alteração 301
António Tânger Corrêa, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar ***o seu plano nacional em matéria de energia e clima*** e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente***, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais***; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;	34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;

Or. en

Alteração 302
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu plano nacional em matéria de energia e clima e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;	34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu plano nacional em matéria de energia e clima***, há muito aguardado,*** e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente***, nomeadamente protegendo juridicamente os seus sítios Emerald candidatos, melhorando a adequação da sua Rede Esmeralda e assegurando a plena aplicação das diretivas-quadro Habitats, Aves e Água***, melhorando paralelamente a qualidade e a transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar ***e da água e a necessidade de sanções eficazes, proporcionadas e dissuasivas para as violações do direito ambiental, incluindo os compromissos em matéria de poluição atmosférica assumidos no âmbito do Tratado da Comunidade da Energia***;

Or. en

Alteração 303
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu plano nacional em matéria de energia e clima e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a	34. Insta a Bósnia-Herzegovina a adotar o seu plano nacional em matéria de energia e clima e a aplicar estratégias nacionais de proteção do ambiente, melhorando paralelamente a qualidade e a

transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar;	transparência dos investimentos ambientais; reitera a necessidade de uma proteção e melhoria efetivas da qualidade do ar; ***observa que os progressos no domínio da proteção do ambiente e do clima, bem como o alinhamento com as normas da UE, permaneceram baixos; insta, por conseguinte, as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assegurarem um maior alinhamento com as normas e os objetivos políticos da UE em matéria de proteção do clima e energia;***

Or. en

Alteração 304
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 34 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Insta a Bósnia-Herzegovina a dar prioridade a medidas destinadas a melhorar a competitividade e o ambiente empresarial, melhorando em simultâneo a coesão económica e social, a impulsionar a diversificação económica, a promover as transições digital e ecológica, a reduzir a economia informal e a combater o desemprego;

Or. en

Alteração 305
Željana Zovko, Sunčana Glavak, Tomislav Sokol, Karlo Ressler

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a reduzirem a

poluição atmosférica transfronteiras, especialmente no caso da refinaria de petróleo de Bosanski Brod, que afeta a qualidade de vida e a saúde das pessoas que vivem em Slavonski Brod, na República da Croácia; recorda que a Bósnia-Herzegovina é parte signatária da Convenção relativa à Avaliação dos Impactes Ambientais num Contexto Transfronteiras (Espoo, 1991) e está vinculada às suas obrigações;

Or. en

Alteração 306
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Apela à abolição da disposição do regulamento relativa às condições de descarga de águas residuais nos sistemas públicos de esgotos e nos rios da Federação da Bósnia-Herzegovina, que atualmente permite que os poluidores libertem águas residuais — muitas vezes contendo metais pesados — em rios com uma supervisão mínima, representando assim uma ameaça significativa para a saúde pública e o ambiente;

Or. en

Alteração 307
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-B. Sublinha a necessidade de melhorar as avaliações ambientais estratégicas (AAE) ex ante, com a participação significativa das comunidades locais em causa, das organizações da sociedade civil e de peritos independentes; salienta a necessidade de aumentar a transparência dos procedimentos pertinentes para os projetos de infraestruturas em setores sensíveis do ponto de vista ecológico; salienta a importância de aumentar a integração da dimensão ambiental nas diferentes políticas setoriais; insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar a ação penal contra os crimes ambientais;

Or. en

Alteração 308
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-C. Manifesta a sua preocupação com o planeamento hidroelétrico, que ainda está a ser realizado sem respeitar a Convenção de Espoo; insta a Bósnia-Herzegovina a proteger os seus rios e a impedir a construção e o desenvolvimento de pequenas centrais hidroelétricas nas suas margens;

Or. en

Alteração 309
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-D. Manifesta profunda preocupação com o impacto negativo das atividades mineiras, incluindo as realizadas por empresas estrangeiras, no ambiente da Bósnia-Herzegovina e na saúde dos seus cidadãos; mostra-se particularmente alarmado com as operações da Adriatic Metals, que resultaram em níveis perigosamente elevados de cádmio e outras substâncias tóxicas que contaminam a água em Kakanj, ameaçando assim o abastecimento de água de quase 40 000 pessoas; condena veementemente as tentativas da empresa de minimizar as consequências das suas ações e de pressionar ou silenciar os defensores do ambiente que levantam estas questões; insta a Adriatic Metals a publicar urgentemente a sua avaliação ambiental intitulada «Report on Biodiversity Research at the Site of Rupice Mine and Open Mine Veovača, Municipality of Vareš»; manifesta igualmente preocupação com a extração de lítio perto de Lopare, especialmente pela empresa suíça Arcore AG; insta todas as entidades mineiras que operam na Bósnia-Herzegovina a cumprirem plenamente a legislação nacional e a darem prioridade à proteção do ambiente e à saúde pública nas suas operações;

Or. en

Alteração 310
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-E. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a respeitarem plenamente as decisões da Convenção de Berna relativas ao rio Neretva e a aplicarem medidas para proteger a sua biodiversidade e integridade ecológica;

Or. en

Alteração 311
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-F. Salienta a necessidade urgente de a Federação da Bósnia-Herzegovina adotar uma lei justa, moderna e orientada por peritos sobre as florestas, que está ausente há mais de quinze anos; apela ainda a uma maior proteção das florestas e dos rios através de uma melhor supervisão das inspeções e da criação de um quadro jurídico claro e rigoroso que permita aos organismos de inspeção funcionar eficazmente em conformidade com as normas ambientais e sistémicas;

Or. en

Alteração 312
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-G. Insta a Bósnia-Herzegovina a

	finalizar e adotar urgentemente a designação jurídica de Livanjsko Polje como paisagem protegida da categoria V, acompanhada da criação e do financiamento adequado de um órgão de gestão específico e de um plano de gestão abrangente, que envolva ativamente as comunidades locais e os municípios através de uma participação significativa, da formação e do reforço das capacidades, a fim de assegurar a conservação a longo prazo e o desenvolvimento sustentável, em consonância com as normas internacionais em matéria de biodiversidade e os objetivos ambientais da UE;

Or. en

Alteração 313
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Manifesta a sua solidariedade para com a Bósnia-Herzegovina ***na sequência*** das inundações devastadoras e do deslizamento de terras de 3 e 4 de outubro de 2024;	35. Manifesta a sua solidariedade para com a Bósnia-Herzegovina ***e com todas as vítimas*** das inundações devastadoras e do deslizamento de terras de 3 e 4 de outubro de 2024; ***insta as autoridades da Federação da Bósnia-Herzegovina a aumentarem o apoio às pessoas afetadas e a assegurarem que sejam colmatadas quaisquer deficiências na aplicação da lei e na gestão florestal que possam ter agravado a catástrofe;***

Or. en

Alteração 314
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Congratula-se com o reforço da operação EUFOR Althea em 2025 e insta à continuação da presença internacional para dissuadir os esforços de desestabilização por parte de intervenientes alinhados com o estrangeiro; incentiva o reforço da coordenação entre a NATO e a UE na prestação de formação em cibersegurança e no apoio à resposta a ameaças híbridas às autoridades bósnias;

Or. en